



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 04 de dezembro de 2017 - Nº 5471

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7515

#### **CRIA A TARIFA SOCIAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

#### Capítulo I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a criação do Programa Tarifa Social de Água e Esgoto, que tem por finalidade proporcionar o fornecimento dos serviços de água e esgoto às famílias de baixa renda, risco e vulnerabilidade social e entidades filantrópicas de assistência social, reconhecidas como de Utilidade Pública Municipal e Federal.

§ 1º. Estão sujeitos à observância desta Lei os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a concessionária prestadora dos serviços de água e esgoto, bem como os beneficiários do Programa Tarifa Social.

§ 2º. A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA atua na presente Lei como órgão regulador das ações do Programa Tarifa Social.

§ 3º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, que desenvolverá o programa atua na presente Lei como órgão orientador, executor e fiscalizador das ações do Programa Tarifa Social.

**Art. 2º** A Tarifa Social de que trata a presente Lei refere-se a isenção do pagamento das faturas pelos usuários cadastrados que se enquadrarem nos critérios estabelecidos para serem considerados beneficiários.

#### Capítulo II

#### DAS DEFINIÇÕES

**Art. 3º** Para os efeitos desta Lei entende-se por:

**I – Risco Social:** situações que ocorrem por violação de direitos, e que se expressam na iminência ou ocorrência de eventos como

violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, ato infracional, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrente de isolamento social, dentre outros;

**II – Vulnerabilidade Social:** condição dos grupos de indivíduos que estão à margem da sociedade, em processo de exclusão social, principalmente por fatores sócio econômicos, com meios de subsistência inexistentes.

**III – Consumo medido:** volume de água registrado através de medidor em um determinado período;

**IV - Família:** unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos, eventualmente ampliada por outros indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar com todos os moradores em um mesmo domicílio;

**V - Família de baixa renda:** sem prejuízo do disposto no inciso III:

a) Aquela com renda familiar mensal **per capita** de até meio salário mínimo; ou

b) A que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos, desde que a renda **per capita** seja de meio salário mínimo.

**VI - Domicílio:** lugar onde a pessoa estabelece a sua residência com ânimo definitivo e que serve de moradia à família;

**VII - Renda familiar mensal:** a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos seguintes programas:

a) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

b) Programa Nacional de Inclusão Jovem;

c) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estados de calamidade pública ou situação de emergência;

d) Programa de Prestação Continuada - BPC

e) Outros programas de assistência social de nível municipal, estadual ou federal, não citados acima.

**VIII - Renda familiar per capita:** razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos na família;

**IX - Unidade consumidora:** conjunto de instalações e equipamentos caracterizado pelo recebimento de água em um só ponto de entrega, com medição individualizada e correspondente a um único consumidor.

**X - O Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico:** instrumento de identificação e caracterização sócio-econômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público.

**Capítulo III****O PROGRAMA TARIFA SOCIAL****Seção I****DO DESCONTO**

**Art. 4º** - A Tarifa Social de que trata esta Lei refere-se ao desconto do valor total das faturas dos usuários que se enquadrarem nos critérios estabelecidos no Art. 4º e estiverem cadastrados no Programa.

§ 1º. A concessão do benefício será feita diretamente na fatura de água do beneficiário.

§ 2º. O valor mensal do benefício por família será igual ao valor da tarifa por consumo residencial de 10m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) de água.

**Seção II****DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO**

**Art. 5º** A Tarifa Social de Água e Esgoto será concedida às famílias de baixa renda, risco e vulnerabilidade social que atenderem aos seguintes requisitos:

**I** - Cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais – CAD ÚNICO, mesmo que não sejam contemplados por nenhum programa social;

**II** - Com consumo médio máximo de até 10 m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos) nos últimos seis meses;

**III** - Com unidades consumidoras classificadas como residenciais;

**IV** - Que comprovarem a matrícula e frequência dos menores em escolas da rede pública municipal ou estadual;

**V** - Enquadrados na categoria R1 (somente uma ligação por hidrômetro);

**VI** - Que se enquadrem no critério de baixa renda, risco ou vulnerabilidade social, conforme disposto no artigo 2º.

**VII** - Que recebam o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC;

**VIII** - Outras pessoas, consideradas em situação de pobreza absoluta devidamente comprovada, e indicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio de parecer da Assistente Social constante em processo administrativo.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será a responsável pela análise e avaliação dos beneficiários que se enquadram nos critérios dos incisos VII e VIII, após análise de documentação comprobatória a qual deverá ser disponibilizada pelo requerente, bem como visita social;

§ 2º. Após triagem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverá encaminhar solicitação de inclusão na Tarifa Social à AGERSA por meio de ofício, o qual deverá conter todos os documentos que comprovem a necessidade de inclusão do usuário no Programa, bem como laudo assinado por Assistente Social;

§ 3º. Excepcionalmente, será também beneficiada com Tarifa Social de Água a unidade consumidora habitada por família cadastrada e com renda mensal de até três salários mínimos, que após visita domiciliar, observe que tenha entre seus membros pessoas em tratamento ou procedimento de saúde;

§ 4º. Para atendimento ao disposto no parágrafo anterior, necessário a apresentação de laudo médico que conste a necessidade do uso continuado de aparelhos, equipamentos e instrumentos que, para seu funcionamento, demandem consumo de água fazendo com que a faixa de consumo extrapole o determinado no inciso II do Artigo 5º desta Lei;

§ 5º. Os usuários que forem beneficiários da Tarifa Social e que extrapolarem o consumo mínimo de 10 m<sup>3</sup> deverão custear o valor da diferença faturada;

§ 6º. O custeio do consumo acima de 10 m<sup>3</sup> conforme disposto no parágrafo anterior será admitido por no máximo três meses consecutivos, sob pena de perda do benefício em quantidades superiores, a exceção dos casos previstos no § 3º deste artigo;

§ 7º. Os beneficiários que em suas residências for constatado ligação de água com violação, adulteração ou fraude perderão imediatamente o benefício;

§ 8º. A concessionária prestadora dos serviços deverá comunicar de forma imediata o registro da ocorrência à SEMDES para cancelamento do benefício.

**Seção III****DOS QUANTITATIVOS MÁXIMOS DE ATENDIMENTO**

**Art. 6º** O benefício do Programa Tarifa Social será aplicado somente a uma única unidade consumidora por família num quantitativo máximo de até 1.500 (mil e quinhentas) famílias.

**Seção IV****DO CADASTRAMENTO**

**Art. 7º** O cadastramento das famílias será realizado pela SEMDES, assessorada pela AGERSA quando necessário, observando-se os seguintes critérios:

**I** - preenchimento de formulário estabelecido pela AGERSA conforme modelo em anexo;

**II** - cada pessoa deve ser cadastrada em somente uma família;

**III** - o cadastramento de cada família será vinculado a seu domicílio e a um responsável pela unidade familiar, maior de dezoito anos;

**IV** - as informações declaradas pela família deverão ser comprovadas documentalmente e serão registradas no ato de cadastramento, por meio do formulário a que se refere o inciso I, devendo conter informações relativas aos seguintes aspectos, sem prejuízo de outros julgados necessários:

a) identificação e caracterização do beneficiário;

b) identificação e caracterização do cônjuge;

c) identificação do domicílio;

d) identificação e documentação civil de cada membro da

- família;
- e) escolaridade, participação no mercado de trabalho e rendimento;
- f) participação em algum programa de assistência social;
- g) composição familiar;
- h) relatório social, quando a documentação apresentada for insuficiente;
- i) informações complementares.

**Art. 8º** No ato do cadastramento ou recadastramento, o beneficiário deverá receber documento formal contendo seus direitos e deveres em relação ao Programa Tarifa Social e dar ciência disso, bem como comprovante de cadastramento devidamente assinado.

**Art. 9º** São documentos que devem ser apresentados pelo responsável familiar no ato do cadastramento ou recadastramento:

- I** - Registro Geral – RG, ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; (original)
- II** - Cadastro de Pessoa Física - CPF; (obrigatório)
- III** - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV** - CPF ou Certidão de Nascimento ou Casamento dos demais integrantes da família;
- V** - Original da última fatura de água sem débitos em aberto que comprove o consumo de até 10 m<sup>3</sup> (dez metros cúbicos);
- VI** – Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais.

**Art. 10.** O registro de informações falsas invalidará o cadastro da família.

**Parágrafo único.** Sob pena da perda do benefício, os cadastrados no Programa Tarifa Social, quando mudarem de residência, deverão informar o seu novo endereço para o prestador de serviços que fará as devidas alterações e comunicará a SEMDES.

**Art. 11.** A AGERSA poderá solicitar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vistoria de Assistente Social a fim de apurar possíveis dúvidas que possam surgir nos processos de cadastramento e recadastramento por meio de processo administrativo.

**Art. 12.** As informações constantes do cadastro terão validade de um ano, contados a partir da data da última atualização, sendo necessária, após este período, a sua atualização ou revalidação.

**§ 1º.** A não realização da atualização ou revalidação após um ano, fará com que o beneficiário seja automaticamente desligado do Programa Tarifa Social.

**§ 2º.** Compete a SEMDES a realização do cadastramento e recadastramento dos candidatos ao benefício do Programa.

#### Seção V

#### DO USO DOS DADOS

**Art. 13.** Os dados de identificação das famílias são sigilosos e somente poderão ser utilizados para a formulação e gestão de políticas públicas e realização de estudos e pesquisas.

**§ 1º.** São vedadas a cessão e a utilização dos dados com o objetivo de contatar as famílias para qualquer outro fim que não aqueles indicados neste artigo;

**§ 2º.** A utilização dos dados será pautada pelo respeito à dignidade do cidadão e à sua privacidade;

**§ 3º.** A Administração Municipal determinará os procedimentos necessários a aplicação de sanção administrativa, civil e penal a quem utilizar de forma indevida os dados disponibilizados ao Programa.

#### Capítulo IV DA FISCALIZAÇÃO

**Art. 14.** A fiscalização do Programa da Tarifa Social será realizada por meio do Conselho Municipal de Assistência Social.

**§ 1º.** O Conselho deliberará pelos meios, procedimentos e instrumentos necessários a fiscalização.

**§ 2º.** O Conselho apresentará quadrimestralmente relatório sobre as fiscalizações realizadas e extraordinariamente quando for necessário

#### Capítulo V Seção I DOS RECURSOS

**Art. 15.** O Programa Tarifa Social terá como fonte de recurso a arrecadação mensal das tarifas de água e esgoto de todas as categorias para atendimento ao quantitativo máximo de famílias determinado pelo Artigo 5º desta Lei.

**§ 1º.** A concessionária prestadora dos serviços deverá informar a AGERSA e a SEMDES mensalmente a arrecadação com tarifas de água e esgoto de todas as categorias bem como o número de famílias beneficiadas com a Tarifa Social.

**§ 2º.** Novos estudos tarifários serão realizados pela AGERSA de maneira periódica, quando necessário de modo a manter e atualizar o programa.

#### Seção II DOS VALORES REMANESCENTES

**Art. 16.** Os valores da diferença entre o número de famílias atendidas e o limite máximo de famílias serão depositados em conta especial pela Concessionária, criada e mantida pela AGERSA, e serão aplicados exclusivamente em ações no âmbito do saneamento básico, após ampla divulgação do programa e segundo os critérios abaixo:

**I** - atendimento nas áreas de risco sanitário apontadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio da Vigilância Sanitária Municipal;

**II** - controle social da prestação dos serviços de saneamento;

**III** - melhoria da qualidade do meio ambiente e da saúde pública;

**IV** - maximização da relação custo-benefício;

**V** - extensão, ampliação de rede de água e esgoto não contempladas pelo contrato de Concessão ou seus aditivos;

**VI** - manutenção de sistemas individuais de saneamento ou de gestão comunitária que venham a ser implementados;

**VII** - materiais e serviços para a divulgação do Programa Tarifa Social;

**VIII** - materiais e equipamentos que serão utilizados no cadastramento e recadastramento dos usuários;

**IX** - custeio de ligações às redes de água e esgoto de usuários de baixa renda ou que comprovadamente estão impossibilitados de fazê-lo;

**X** - custeio de ligações à rede de esgoto ou extensão de rede coletora indicada pela Defesa Civil por meio de laudo.

#### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social atualizará e disponibilizará anualmente a estimativa do número de famílias com os perfis de renda mensal indicados no § 2º, Art. 4º desta Lei.

**Art. 18.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social dará publicidade do Programa Tarifa Social as famílias que atendam aos critérios estabelecidos no Art. 4º desta Lei.

**Art. 19.** A SEMDES regulamentará a aplicação do Programa

Tarifa Social por meio de normatizações quando necessário.

**Art. 20.** As unidades consumidoras que não possuam medidores, mas que tenham viabilidade para tal só poderão se cadastrar no Programa Tarifa Social após providenciar junto a concessionária dos serviços a instalação de hidrômetro.

**Art. 21.** Nas faturas de Água e Esgoto enviadas às unidades consumidoras beneficiadas pela isenção prevista no Art. 3º deverá constar, em destaque, que a Tarifa Social de Água e Esgoto foi criada por esta Lei.

**Art. 22.** Fica autorizado a SEMDES em conjunto com a AGERSA proceder a elaboração de aditivo com a concessionária de serviços, para aplicação da Tarifa Social, nos termos desta Lei.

**Art. 23.** Fica a AGERSA autorizada a repassar à SEMDES no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Lei, os valores existentes dos recursos provenientes da fonte de arrecadação das tarifas de água e esgoto destinados ao Programa de Tarifa Social.

**Parágrafo único.** A partir da publicação da presente Lei os recursos provenientes da fonte de arrecadação das tarifas de água e esgoto destinados ao Programa de Tarifa Social serão repassados pela concessionária prestadora dos serviços diretamente à conta própria da SEMDES destinada a essa função.

**Art. 24.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, na funcional programática – 08.244.0917.000.2083.0000 – atendimento a pessoas em situação de risco social.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento municipal nos valores a serem repassados pela AGERSA conforme disposto no art. 23 da presente Lei.

**Art. 25.** A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto, competindo a SEMDES a deliberação dos casos omissos.

**Art. 26.** Esta lei entrará em vigor 45 dias após sua publicação, revogando todas e quaisquer as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de dezembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.372/2017**

Suplementação de Dotações Orçamentárias-IPACI

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00
3390930200-RESTITUIÇÕES	
Fonte:240100000000	
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>26.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: **REDUÇÃO** nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte:240100000000	
72.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00
3390930100-INDENIZAÇÕES	
Fonte:240100000000	
<b>TOTAL REDUÇÃO</b>	<b>26.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017 - Pregão nº 018/2017**

**FORNECEDOR REGISTRADO: X ALIMENTOS LTDA – EPP.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**

**COTA PRINCIPAL**

X ALIMENTOS LTDA – EPP						
Item	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
3	Arroz Tipo 1, classe longo fino, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	Barchet	Pct	13.615	RS 10,80	RS147.042,00
25	Macarrão tipo espaguete Com ovos, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem com 01 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	Amália	Kg	15.402	RS 2,70	RS41.585,40

Valor total por extenso: 188.627,40 (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

## COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

X ALIMENTOS LTDA - EPP						
Item	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
3.1	Arroz Tipo 1, classe longo fino, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	Barchet	Pct	4.538,00	RS 10,80	RS 49.010,40
5.1	Biscoito tipo Cream Cracker Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, contendo glúten, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Embalagem de 400g.	Alcobaça	Pct	23.864	RS 2,30	RS 54.887,20
6.1	Biscoito tipo Maisena O produto deverá conter: Açúcar, amido de milho, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, embalagem em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade. Validade mínima de 6 meses a 1 ano. Embalagem de 400g.	Alcobaça	Pct	23.723	RS 2,50	RS 59.307,50
10.1	Feijão tipo 1 preto Novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	Sabor Brasil	Kg	7.745	RS3,20	RS24.784,00
13.1	Fubá de Milho Fino, amarelo, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg. Validade mínima de 6 meses.	Dorico	Kg	10.926	RS 1,30	RS 14.203,80
14.1	Leite de soja Original, rico em proteínas, gorduras, minerais (cálcio, fósforo, magnésio e potássio) fibras e vitaminas, isento de sódio. Embalagem com 1 litro. Validade mínima de 6 meses.	York	LTS	2.660	RS4,90	RS 13.034,00
22.1	Feijão tipo 1 vermelho Novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no ministério da agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	Nico	Kg	4.199	RS4,20	RS 17.635,80
25.1	Macarrão tipo espaguete Com ovos, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem com 01 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 6 meses.	Amália	Kg	5.133	RS 2,70	RS 13.859,10
35.1	Açúcar Refinado Sem impureza, embalagem resistente de polietileno atóxico, pacote com 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Guarani	Pct	666	RS 2,00	RS1.332,00
39.1	Caldo de Carne Sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, alho, cebola, carne bovina, inosinato de sódio, salsa, dióxido de silício, corante caramelo e ácido cítrico, acondicionados em sacos de polietileno ou potes de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Eclipse	Kg	88	RS 6,90	RS 607,20

40.1	Caldo de galinha Sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, alho, cebola, carne de frango, inosinato de sódio, salsa, dióxido de silício, corante caramelo e ácido cítrico, acondicionados em sacos de polietileno ou potes de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Eclipse	Kg	88	RS6,90	RS607,20
41.1	Cereal para alimentação infantil a base de arroz pré-cozido Para preparo de mingau instantâneo, produto a base de farinha de arroz, pré-cozido enriquecido com ácido fólico, ferro e vitaminas, contendo: farinha de arroz, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitamina e aroma. O produto deverá acondicionado em embalagem de 300g e posteriormente em caixas com até 10(dez)kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	Yokilon	Und	200	RS 3,40	RS 680,00
42.1	Cereal para alimentação infantil a base de aveia pré-cozido Para preparo de mingau instantâneo, produto a base de farinha de aveia, pré-cozido enriquecido com ácido fólico, ferro e vitaminas, contendo: Farinha de aveia, açúcar, amido, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, sais minerais, vitamina e aroma. O produto deverá acondicionado em embalagem de 300g e posteriormente em caixas com até 10(dez)kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	Yokilon	Und	200	RS3,40	RS680,00
43.1	Cereal para alimentação infantil a base de milho pré-cozido Para preparo de mingau instantâneo, produto a base de farelo de milho, pré-cozido enriquecido com ácido fólico, ferro e vitaminas, contendo: Farelo de milho, açúcar, óleo de girassol, estabilizante, mix vitamínico-mineral e aroma. o produto deverá acondicionado em embalagem de 300g e posteriormente em caixas com até 10(dez)kg. As embalagens devem conter informações nutricionais, data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	Yokilon	Und	200	RS3,40	RS 680,00
44.1	Creme de leite Integral, esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200gr, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Selita	Und	1.300	RS 1,90	RS 2.470,00
50.1	Iogurte Ingredientes leite, ingredientes adicionais frutas, tipo polpa frutas, resfriado, temperatura conservação 0 a 10 °c., devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	Energia	Lts	800	RS 2,80	RS 2.240,00
51.1	Maionese Tradicional, apresentação: pastosa, sabor: Natural, embalagem com 500gr, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Arisco	Und	360	RS 2,80	RS 1.008,00
54.1	Pré-mistura para pão francês Embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou leitosa, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Premassa	Und	600	RS 44,90	RS26.940,00
56.1	Queijo Mussarela Não fatiado, consistência de pasta elástica, tendente a macia, de untura manteigosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro de inspeção sanitária, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	Selita	Kg	500	RS17,90	RS 8.950,00
62.1	Ervilha em conserva Conservação: Imersa em líquido; qualidade: De primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução RDC 272, de 22/09/2005, da anvisa e suas alterações posteriores; verificação: Produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: lata 200 gramas	Fugini	Und	960	RS 1,20	RS 1.152,00
64.1	Doce de leite Em pasta, acondicionado em embalagem original com 400g.	Xamego Bom	Kg	100	RS 4,60	RS 460,00

65.1	Pré-mistura para pão doce Embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou leitosa, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Premassa	Und	600	RS 47,00	RS 28.200,00
67.1	Milho verde em conserva Conservação: imersa em líquido; qualidade: de primeira qualidade; características físicas: tamanho e coloração uniformes; danificação: sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte; legislação: conforme resolução RDC 272, de 22/09/2005, da Anvisa e suas alterações posteriores; verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega; unidade de fornecimento: lata 200 gramas	Predilecta	Und	1.440	RS 1,34	RS 1.929,60
68.1	Azeitona Ingredientes básicos: azeitonas verdes com caroço, água e sal, embalagem com 500 g, características adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	La Violetera	Und	560	RS 6,90	RS 3.864,00
72.1	Ervilha Verde Em conserva simples, inteira, imersa em líquido, de textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeito, isento de sujidades e misturas de outra variedade e espécie, acondicionada em lata hermeticamente fechada, sendo considerada como peso líquido o produto drenado, em lata de 2 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Predilecta	Und	46	RS 8,00	RS 368,00
75.1	Leite Condensado Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpas 395gr, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo ou em embalagem longa vida. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Itambé	Und	1.430	RS 2,60	RS 3.718,00
76.1	Leite vitaminado uht semidesnatado chocolate Embalagem tetra brik aséptico, de 1 litro e reembalado em caixa de papelão com no máximo 12 unidades, ingredientes: leite semidesnatado, açúcar, aroma natural de chocolate, corante natural carmim de choconila, estabilizante citrato de sódio e 8 (oito) vitaminas: A, D3, C, B1, B2, B6, B12 E (NIACINA) PP, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Selita	Lts	500	RS 2,99	RS 1.495,00
77.1	Leite vitaminado uht semidesnatado morango Embalagem tetra brik aséptico, de 1 litro e reembalado em caixa de papelão com no máximo 12 unidades, ingredientes: leite semidesnatado, açúcar, aroma natural de morango, corante natural de morango, estabilizante citrato de sódio e 8 (oito) vitaminas: A, D3, C, B1, B2, B6, B12 E (NIACINA) PP, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Selita	Lts	500	RS 2,80	RS 1.400,00
78.1	Milho verde Em conserva simples, inteiro, imerso em líquido, de textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeito, isento de sujidades e misturas de outra variedade e espécie, acondicionado em lata hermeticamente fechada, sendo considerado como peso líquido o produto drenado, em latas de 2 kg. Prazo de validade.	Predilecta	Und	120	RS9,00	RS 1.080,00

Valor total por extenso: 336.582,80 (Trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME - Secretaria Municipal de Educação

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SEMO - Secretaria Municipal de Obras

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura

CIG – Controladoria Interna de Governo.

**PRAZO: 12 (doze) meses**

**DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017.**

**SIGNATÁRIOS:** Vitor da Silva Coelho – Prefeito municipal, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante -Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Mário Stella Cassa Louzada - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Defesa Social, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário de Obras Interino, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária municipal de Cultura, Henderson de Souza Cassa - Controlador Interno de Governo e Jeferson Cheim Sader – Procurador do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 10.820/2017.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº156 /2017.

**CONTRATADA:** COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do edital do PREGÃO Nº 060/2016- POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada :

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
10	Armário de aço com duas portas, fechadura e duas prateleiras formando três vãos. Dimensões: 1980mm (altura mínima) X 400mm (profundidade mínima) X 1200mm (largura mínima). MARCA: TSW	Unidade	645	RS 780,00	RS 503.100,00
12	Arquivo frontal de aço para pastas suspensas, com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Dimensões: 1335 (altura mínima) X 470mm (largura mínima) X 710mm (profundidade mínima). MARCA: TSW	Unidade	10	RS 500,00	RS 5.000,00
TOTAL					RS 508.100,00

**VALOR:** 508.100,00 (quinhentos e oito mil e cem reais )

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Seguintes dotações orçamentárias:

Reduzido: **17030189**

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto Atividade: **12.361.1739.2.199**, Despesa: **4.4.90.52.24.00**.

Fonte de Recurso: **310700001101 – TRANS SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE**

Reduzido: **17020233**

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto Atividade: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **4.4.90.52.24.00**.

Fonte de Recurso: **310700001101 – TRANS SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE**

**PRAZO:** 12 meses .

**DATA DA ASSINATURA:**01/12/2017

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação e Rafael Henrique Silveira - Proprietário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-26.879/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº157 /2017.**CONTRATADA:** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, conforme quantitativo, especificações e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2017 e seus anexos.

Lote	Descrição do Item	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Balança Antropométrica Adulto	Lider	32	Unidade	648,43	20.749,76

**VALOR:** 20.749,76 ( vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Seguinte dotação orçamentária:

Reduzido: 16020756

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1635.1.156, Despesa: 4.4.90.52.04.00.

Fonte de Recurso: 120300001007 – ATENCAO BASICA PMAQ

**PRAZO:** 31/12/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/17.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski - Proprietária da contratada.**PROCESSOS:** Protocolos nº 51- 24.376/2017 e 38-14.590/2017.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº158 /2017.**CONTRATADA:** PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.**OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, conforme quantitativo, especificações e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2017 e seus anexos.

Lote	Descrição do Item	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Detector Fetal de Mesa	Medpej	10	Unidade	RS 780,00	RS 7.800,00
02	Esfigmomanômetro (adulto)	Premium	80	Unidade	RS 43,20	RS 3.456,00
07	Balança Antropométrica	Welmy	32	Unidade	RS 587,50	RS 18.800,00
08	Otoscópio	Mikatos	80	Unidade	RS 266,00	RS 21.280,00
09	Oftalmoscópio	Riester	80	Unidade	RS 610,00	RS 48.800,00
						<b>RS 100.136,00</b>

**VALOR:** 100.136,00 (cem mil, centro e trinta e seis reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Reduzido: 16020756

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.1635.1.156, Despesa: 4.4.90.52.04.00.

Fonte de Recurso: 120300001007 – ATENCAO BASICA PMAQ

**PRAZO:** 31/12/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/17.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge - Secretária Municipal de Saúde e Alairto Jose Pelozzo - Sócio da Contratada.**PROCESSOS:** Protocolos nº 51- 24.376/2017 e 38-14.590/2017.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A.**OBJETO:** Revisão de 40.000 Km de veículo Spin, Placa PPA-0118 e aquisição de materiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.**VALOR:** R\$ 1.510,00 (hum mil, quinhentos e dez reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.**PROCESSO:** Prot. Nº 01-33.717/2017.**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA Nº 002/2017**

O secretário Municipal da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 156 §§ 4º e 6º da Lei 5.394/2002 - Código Tributário Municipal – CTM e artigos 14 e 16 do Decreto nº 14.735/2003, vem através do presente notificar os contribuintes inscritos no Cadastro Mobiliário Tributário do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, relacionados no Anexo único deste edital, para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua publicação, tomarem as seguintes providências:

1. Efetuar junto ao Cadastro Mobiliário Tributário da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua 25 de março, nº 28 – bairro Centro, no horário das 12:00 às 18:00h, a retirada do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, bem como a regularização dos débitos existentes, que estejam relacionados ao funcionamento de sua atividade;
2. Solicitar baixa da inscrição municipal, no caso de encerramento de suas atividades.

O não atendimento à presente notificação no prazo acima estipulado acarretará na suspensão da inscrição do contribuinte no Cadastro Mobiliário Tributário do Município, conforme previsão do artigo 156 § 4º da Lei 5.394/2002 – Código Tributário Municipal e havendo débitos, poderão ser encaminhados para cobrança extrajudicial e judicial.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de dezembro de 2017.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário Municipal de Fazenda

## ANEXO ÚNICO - Edital de Notificação SEMFA nº 002/2017

Nome	Código único	Inscr. Mobiliária	CPF/CNPJ			
A C BEJOS - ME	160180	37939	10.357.169/0001-57	ALDO MARTINS PRUDENCIO ME	150630	34482 11.411.355/0001-90
A C CAMARGOS - CIDA CAMARGOS - ME	174402	43714	12.764.534/0004-16	ALESSANDRO COUTINHO	161273	38494 074.874.757-51
A C DE M VALADAO - ME	70719	20113	02.650.378/0001-66	ALESSANDRO DE BORTOLI CAO & CIA LTDA - ME	164344	39315 14.157.733/0001-49
A DE ALCANTARA BRASIL - ME	172282	42828	08.189.480/0002-73	ALEX DA SILVA FERNANDES - ME	155193	36603 05.920.667/0001-26
A J DA SILVA ABREU - ME	174149	43637	17.140.110/0001-51	ALEX RODRIGUES FONTOURA - ME	145310	32153 07.865.990/0001-70
A MANZOLLI GONCALVES - ME	146594	32513	10.916.267/0001-87	ALEX SANDRE RODRIGUES RANGEL - ME	155208	36252 12.216.083/0001-30
A P GOMES - ME	4401	9476	30.576.961/0001-00	ALEXANDER GOMES MAINETE	156555	36497 027.692.817-20
A R ANDRADE - ME	140346	30906	10.406.339/0001-46	ALGO MAIS COMUNICACAO LTDA - ME	131195	29433 09.121.621/0001-06
A S DO BRASIL IND. E COM. DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	11664	17364	01.126.081/0001-33	ALGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA	109963	42943 01.884.243/0001-00
A. B. C. I. - ASSOCIACAO DOS BANESTIANOS EM CACH. DE ITAP.	5890	11153	27.258.557/0001-83	ALIANO DOS SANTOS - ME	170288	42017 15.503.396/0001-67
A. C. P. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	145614	32360	07.803.642/0001-78	ALINE ALEIXO PESSOA - ME	173188	43209 11.182.247/0002-73
A. CARDEIRA DA SILVA - ME	6821	12133	32.492.332/0001-27	ALINE DA SILVA VIEIRA	129642	39210 104.305.407-36
A. DA SILVA NASCIMENTO FILHO - ME	115750	26988	07.291.342/0001-57	ALINE MENEZES SILVA - ME	185393	49027 20.001.508/0001-11
A. DA SILVA RODRIGUES - ME	157381	36902	12.936.768/0001-50	ALM DROGARIA LTDA - ME	184459	48364 19.720.806/0001-82
A. DE FREITAS AUTOMACAO - ME	170687	42198	15.721.892/0001-97	ALMEIDA & SILVEIRA COMERCIO LTDA - ME	177462	44970 36.028.025/0001-40
A. F. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	140558	30882	10.412.868/0001-52	ALMEIDA COM. E MANUT. DE EQUIP.ELET. ELETR. LTDA ME	116842	27150 07.844.664/0001-86
A. F. VARGAS - ME	5856	11119	30.544.076/0001-49	ALUMINAL IND. E COM. DE ESQUADR. DE ALUMINIO LTDA	9766	15156 31.277.361/0001-03
A. G. STONES DO BRASIL LTDA - ME	148350	33830	10.687.813/0001-55	AMBIENTAL LOCACAO DE CACAMBAS LTDA - ME	108659	25759 06.991.933/0001-74
A. M. M. MONTEIRO - ME	109406	26039	04.959.152/0001-77	ANA PAULA PINHEIRO GOMES	134986	30265 080.117.227-60
A. M. REPRESENTACOES LTDA	143972	32062	10.700.976/0001-20	ANACELIA LAURINDA DA SILVA BRASIL	143071	33422 818.090.857-72
A. M. RIBEIRO PAULA GAMA - ME	168789	41404	07.143.265/0001-98	ANAMAR AMORIM BARBOSA	148823	34573 020.314.617-45
A. M. RODRIGUES - PAPEL & COMPANHIA - ME	145559	31959	10.847.733/0001-10	ANDRE FERRARI FONSECA	121039	30536 076.120.507-14
A. M. SIMAO - ME	162124	38595	13.925.867/0001-08	ANDRE FOLETTO DE SOUZA - EPP	89468	22010 04.135.875/0001-51
A. N. GOMES JUNIOR - ME	170292	42023	15.606.732/0001-05	ANDRE LUIS GOMES	142739	32877 017.172.427-58
A. P. L. STULZER VISTORIAS ME	151191	34668	11.707.941/0001-86	ANDRE LUIS GOMES	142739	32877 017.172.427-58
A. P. M. BERSOT MODAS E PRESENTES - ME	96992	23309	05.157.724/0001-67	ANDREA GUIMARAES MADEIRA	102688	25096 004.111.127-32
A. S. MANTUAN	74031	20620	03.217.738/0001-01	ANDRESSA DECORACOES LTDA - ME	164733	39449 14.334.464/0001-49
A. T. DA SILVA MILER RAMOS - ME	186213	49465	05.313.565/0001-42	ANDREZA MARIA DA SILVA	88491	21876 017.020.357-35
A. Z. MAIFREDO - ME	128567	28751	08.446.142/0001-99	ANDRIELLY MEZABARBA LOYOLA - ME	171633	42577 12.447.247/0001-30
ABELARDO FERREIRA MACHADO	52519	30184	016.660.627-82	ANGELA DE FATIMA DA SILVA FELICIO	108089	25669 818.561.487-34
ABRASIVOS ABRASIL LTDA - ME	169090	41533	15.315.589/0001-94	ANGELA MARIA AGOSTINI DA SILVA	70349	37399 027.816.637-78
ACADEMIA ESPACO VITAL LTDA - ME	101482	24367	05.464.683/0001-51	ANGELO PEREIRA DE SOUZA - ME	166769	40418 14.692.525/0001-40
ACADEMIA ESPORTE E SAUDE LTDA - ME	163071	38910	14.027.844/0001-30	ANTONIO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	7816	13164 930.700.717-91
ACTUS INFORMATICA LTDA - ME	130057	29320	09.026.598/0001-62	ANTONIO CARVALHO NETO	178874	50178 111.768.187-40
ADILSON GOMES - ME	145885	32555	10.884.074/0001-91	ANTONIO LEANDRO CARARO	470	892-7 290.358.567-91
ADRIANO BASTOS BARBOSA	4847	10043	620.719.477-20	ANTONIO MORENO NETTO ME	161121	38463 12.804.921/0001-96
ADRIANO MARINHO DOS SANTOS -ME	134534	30043	09.340.288/0001-09	ANTONIO PASCHOAL DE FREITAS	70230	19997 622.166.867-00
AF DA SILVA COMERCIO LTDA - ME	186808	49821	04.316.901/0001-48	APARECIDA DO ROSARIO PEREIRA	134988	30350 061.482.286-61
AGRIMEX AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A FI	10508	15973	28.142.800/0091-12	ARICANDUVA BRASIL INDUSTRIA LTDA - ME	165452	39760 14.549.247/0001-76
AGROPECUARIA CORREGO D'AREIA S/A	147979	33163	11.091.561/0001-60	ARIENE APARECIDA RIBEIRO	9153	14536 027.814.317-29
ALCENIR PEREIRA - ME	171266	42425	07.864.138/0001-88	ARIONALDO DA SILVA BRISON - ME	128226	28788 05.221.341/0002-91
ALCIDES JOSE FERREIRA NETTO	144920	44527	615.988.877-34	ARIONALDO DA SILVA BRISON - ME	96860	23299 05.221.341/0001-00
ALDEIA DO ITABIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	140442	30951	10.298.031/0001-24	ARISNEU DA SILVA	160376	41620 034.650.337-01
				ARTE BELA PEDRAS DECORATIVAS LTDA - ME	165496	39778 14.475.852/0001-40
				ARTE E CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA-EPP	97798	23492 05.302.912/0001-31



ARTECOSTURA LTDA - ME	118835	27466	08.071.204/0001-25	C. P. NASCIMENTO - ME	126990	28503	08.762.192/0001-85
ASSIS E CARDOSO CURSOS DE IDIOMAS LTDA- ME	140817	31088	03.685.936/0001-91	C. P. R. PIZZETA - ME	126555	28491	08.747.301/0001-95
ASSOCIACAO OFICINA DA VIDA - ONG	102558	24646	05.890.816/0001-51	C. R. DE OLIVEIRA MONTAGENS - ME	166153	40143	14.532.632/0001-00
ASSOCIACAO PROPRIETARIOS DE VEICULOS	187056	50536	20.442.966/0001-96	C. V. ALCANTARA - ME	109004	25915	07.030.256/0001-90
ATACADO MULTIPAPEIS LTDA	167170	40694	35.978.741/0001-26	C. V. L. MONTEIRO-EPP	107618	25561	06.133.396/0001-21
ATS REPRESENTACOES LTDA	126528	28457	08.707.695/0001-58	CACHOEIRO MINAS GRANITOS LTDA	17397	19040	01.751.282/0001-21
ATS2 GRANITOS DE QUALIDADE EIRELI	131557	29975	39.631.429/0001-12	CACHOEIRO MOTOS LTDA	136513	30434	09.578.900/0001-95
AUGUSTO CESAR FIGUEIRA FONSECA	3959	8823-	576.608.917-15	CALEBE PEREIRA DOMINGUES - ME	173476	43380	16.963.574/0001-03
AUTO ELETRICA IMPERIO DAS BATERIAS LTDA - ME	155700	42283	12.652.915/0001-60	CAMILA C DA SILVA -ME	165363	39718	11.461.740/0001-41
AUTO GIRO MOTO CENTER LTDA	160441	38049	35.973.965/0001-45	CAMILA NESPOLI BAPTISTA MIGNONE	140792	31237	087.233.577-11
AUTO PECAS CAVALCANTI EIRELI - ME	171508	42541	16.524.994/0001-85	CAPOTARIA LIMA LTDA	6356	11642	31.721.574/0001-82
AUTO SERVICO E IMPLEMENTOS RODOVIARIOS RD LTDA - ME	169504	41696	15.375.442/0001-90	CAPSEC METALÚRGICA LTDA- ME	98022	23582	05.397.944/0001-68
AV - CONSTRUTORA LTDA	143483	31380	10.471.384/0001-84	CARBO'S SOM E ACESSÓRIOS LTDA- ME	127463	28622	08.812.964/0001-46
AVANCINI & ALENCAR LTDA - ME	125041	28266	08.536.097/0001-63	CARINA B. DA SILVA-ME	171899	42672	16.527.547/0001-80
B & F REPRESENTACOES LTDA - ME	113658	26690	07.472.536/0001-59	CARLA OLIVEIRA DE ALMEIDA ME	153205	35517	12.128.726/0001-93
B A SERPA - ME	10173	15633	39.344.361/0001-90	CARLI A. DOS SANTOS ME	95863	23022	04.695.437/0001-48
B CRISTO DA SILVA - ME	147426	32966	10.887.364/0001-99	CARLOS MISSIAS CALVI	115900	27122	798.043.227-49
B R G BRAGA REPRESENTACOES LTDA -ME	9839	15231	39.808.134/0001-79	CAROLINE ANDRE DE SA - ME	175012	44000	17.340.909/0001-91
B. C MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	170983	42305	15.805.876/0001-82	CASEFERR CASA DA SEGURANCA E FERRAMENTAS LTDA - ME	112878	26590	07.401.551/0001-06
BADOFESTAS COMERCIAL LTDA - ME	129440	28974	03.670.903/0001-78	CASTANHEIRA COMERCIAL LTDA- ME	82821	21633	03.814.699/0001-11
BANDEIRA E PINHEIRO LTDA - ME	113896	26736	07.475.351/0001-06	CASTEGLIONE FINANCEIRA LTDA -ME	149940	34325	10.652.346/0001-28
BAR DO BABY LTDA- ME	171604	42562	16.558.634/0001-02	CATIA DENISE MORAES DE ALMEIDA	100354	24195	103.770.687-05
BARROZO MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	9250	14633	39.329.180/0001-95	CELIANA DE LIMA- ME	153194	35307	11.943.663/0001-66
BATALHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	173589	43429	16.984.504/0001-23	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CACHOEIRO LTDA- ME	82223	21258	01.677.519/0001-71
BEL ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	98005	23593	05.368.850/0001-60	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VILA RICA LTDA	101806	24428	05.825.916/0001-02
BELEZA PURA ATELIER LTDA- ME	145377	31914	10.851.953/0001-17	CENTRO EDUCACIONAL SUPERIOR DE CACHOEIRO LTDA-ME	134654	38241	09.127.772/0001-63
BENTO REZENDE LTDA EPP	90610	22477	04.521.664/0001-57	CHIK BELLA MODAS LTDA-ME	158384	37343	13.233.738/0001-40
BH - SERVICE - SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERV. LTDA	110691	26233	04.098.179/0001-12	CHP ARTES GRAFICAS LTDA-ME	106136	25272	00.701.761/0001-70
BIATO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	161072	38291	13.726.756/0001-64	CHURRASCARIA BELA GRILL LTDA ME	189656	51553	08.352.616/0001-33
BIJUTERIAS GUANDU LTDA - ME	166495	40848	14.412.244/0001-96	CHUVA DE PRATA COMERCIO LTDA - EPP	7030	12347	32.481.459/0001-40
BINOTT E PINHEIRO LTDA - ME	170539	42120	15.688.792/0001-06	CIA DO MARMORE LTDA-ME	159591	38759	13.093.228/0001-15
BOLZAN ELETROMOTORES LTDA - ME	3500	8049-	27.984.244/0001-02	CIDADE MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	165456	39769	14.570.300/0001-10
BOTEQUIM MEAT'S GRILL LTDA - ME	181443	46859	18.915.839/0001-15	CLARISSA MOULIN COSTA TAVARES PINTO - ME	180363	46229	18.644.935/0001-76
BRAVIM SERRALHERIA E METALURGIA LTDA	96181	23149	05.115.809/0001-82	CLAUDECY CAMPOS LIMA - ME	161262	38345	13.784.102/0001-97
BRAVIMAG BRAVIM MARMORES E GRANITOS LTDA-EPP	18938	19469	00.293.561/0001-26	CLAUDIA E LANA CONFECÇOES E COMERCIO LTDA -ME	146890	32702	11.045.346/0001-22
BRUNA GONÇALVES FIGUEIREDO	148141	33485	113.813.097-47	CLAUDIENE BRITO LADISLAU - ME	148664	33574	11.269.808/0001-95
BRUNO COELHO FRANCISCHETTO REPRESENTACOES - ME	114248	26781	07.575.920/0001-87	C-MAQ TRATORES LTDA- ME	136857	30394	09.524.542/0001-38
C G AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	151134	34659	10.783.392/0002-47	COMERCIAL ALBERNAZ LTDA- ME	151615	35630	11.856.430/0001-26
C H V POLONINI SUPERMERCADO - ME	173871	43528	17.066.178/0001-38	COMERCIAL ASAS SB LTDA-ME	142072	31184	10.539.437/0001-51
C. & M. TURISMO LTDA - ME	19092	19443	02.231.174/0001-90	COMERCIAL CIVI EIRELI- ME	173561	43417	16.988.046/0001-09
C. A. S. SANTOS EQUIPAMENTOS E SERVICOS - ME	174131	43632	15.656.034/0001-06	COMERCIAL M SUPORTE LTDA- ME	140756	31044	08.892.297/0002-30
C. F. CALADO - ME	108754	25840	07.005.354/0001-78	COMERCIAL M SUPORTE LTDA- ME	129605	29105	08.892.297/0001-59
C. J. ALTOE - ME	115605	26969	07.199.341/0001-87	COMERCIAL REALEZA MISCELANEA LTDA-ME	133224	41443	09.220.207/0001-46
C. L. ESTRUTURA METALICA LTDA - ME	102473	24634	05.874.349/0001-76	COMERCIAL SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	121576	27989	07.568.541/0001-60
C. P. FRANCA - ME	72470	20483	03.005.098/0001-68	COMERCIAL TRH VIX EIRELI - ME	170366	42064	15.639.106/0001-07

COMERCIAL VINCO LTDA - ME	9320	14704	39.309.109/0001-40	DISTRIBUIDORA SUL CAPIXABA LTDA - ME	131981	29679	09.156.511/0001-71
COMERCIAL VIX CT. OESTE SUL EIRELI - ME	161947	42798	11.991.305/0001-29	DOIS IRMAOS DE JESUS LTDA ME	149229	37975	03.057.129/0001-24
COMERCIO DE BALAS DOCE MEL LTDA-ME	11799	17506	00.872.198/0001-01	DOM RAFAS PIZZARIA LTDA- ME	144683	31614	10.706.702/0001-49
COMPASSO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	103037	24711	27.727.379/0001-92	DOUGLAS DALL'ARA COSTA - ME	154662	39407	12.434.566/0001-00
CONFEITARIA BEIRA RIO LTDA- ME	1922	4652	27.367.598/0001-08	DROGA MAIS DROGARIA LTDA - ME	126956	28715	08.779.576/0001-00
CONSELHO DA ESCOLA DE 1 E 2 GRAUS ZACHEL M. FRAGA	99731	29707	03.306.469/0001-41	DROGARIA E PERFUMARIA OLIVEIRA LTDA - ME	142063	31206	10.551.335/0001-51
CONSTRUALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- ME	166942	40529	14.813.277/0001-48	DROGARIA GILEADE LTDA - ME	150950	34513	11.597.425/0001-46
CONSTRUTORA ALMEIDA ESPINDULA LTDA - ME	11625	17324	00.990.175/0001-93	DROGARIA JACINTO FAVORETTI LTDA- ME	127088	28589	08.782.638/0001-33
CONSTRUTORA JOVAL LTDA - ME	147900	33031	05.545.135/0001-56	DROGARIA LINDA LTDA - ME	359	712-3	27.191.139/0001-16
CONSTRUTORA NOBRE LTDA - ME	9940	15391	39.351.176/0001-23	DROGARIA SAO MIGUEL LTDA - ME	1114	2499	28.486.611/0001-00
CONSTRUTORA OLIVEIRA E FERRAZ LTDA- ME	151850	34918	11.887.345/0001-25	DUTH COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTE LTDA -ME	133927	29952	09.369.601/0001-40
CONSTRUTORA SOLUCAO LTDA ME	160834	38242	13.684.040/0001-41	E COUTO DA SILVA - ME	128183	29318	08.872.401/0001-43
CONVERT GAS LTDA - ME	146403	32450	10.978.114/0001-64	E D DE LUCA COMERCIO E MERCEARIA - ME	166037	40072	14.549.209/0001-13
COOPERATIVA DE SERV. TEC. AGRICOLAS - COOPTAGRI	131744	30250	09.144.711/0001-04	E L DA SILVA ALMEIDA CONFECÇÕES - ME	163295	39018	14.027.226/0001-90
COPIADORA CACHOEIRO LTDA - ME	9137	14520	39.264.601/0001-47	E M MODAS LTDA - ME	165090	42525	13.738.792/0001-48
CPTME - CENTRO DE PARAPSICOLOGIA, TREINAMENTO MENTAL E EMPRESARIAL S/S LTDA - ME	81418	21225	03.484.574/0001-70	E. A. CONSTRUTORA LTDA	118076	27456	07.181.249/0001-90
CREUZA MARIA DA SILVA	10907	16399	451.476.477-91	E. B. FARIA - ME	99330	23979	05.070.959/0001-17
CRISMAQ EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	423	33719	28.532.547/0001-57	E. C. H. FILGUEIRAS - ME	121222	28245	04.397.893/0001-01
CRISTIANE MAGNOLIA DA CONCEIÇÃO - ME	172647	42955	16.799.172/0001-07	E. E. GONCALVES PINTO - ME	137456	30411	09.619.275/0002-63
D & C LANTERNAGEM E PINTURA BARBOSA LTDA ME	153204	35292	12.124.042/0001-13	E. E. GONCALVES PINTO- ME	142029	31740	09.619.275/0003-44
D DA SILVA FAGUNDES - ME	168877	41434	15.259.581/0001-58	E. E. ZANEZI COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - ME	174664	43845	17.261.152/0001-40
D L CONTARINI -ME	155911	36162	09.625.843/0002-39	E. M. L. CASSIANO ARTES GRAFICAS -ME	149291	33906	11.378.284/0001-70
D O SCHIAVO - ME	105436	25252	05.444.316/0001-96	E. MACHADO CURTY - ME	162384	38699	13.953.043/0001-33
D. GAVA SOUZA - ME	121515	27832	08.342.178/0001-22	E. O. DA C. JERONIMO - ME	115535	26954	07.640.226/0001-04
D. L. DOS SANTOS EPP	157103	36780	12.980.733/0001-19	E. R. DE LIMA COMERCIAL - ME	145300	31861	10.258.410/0001-90
D. LIKTENELD- ME	107685	25564	06.554.977/0001-37	E. R. PALHANO SOARES- ME	117674	27281	06.966.443/0001-18
D. LOPES LELE - ME	3448	7958	27.757.244/0001-70	E. S. DOS SANTOS - MODAS - ME	171354	42474	16.499.101/0001-99
D. M. DO AMARAL FERNANDES - ME	151619	34803	11.845.023/0001-13	ECLIPSE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	120491	29525	02.949.668/0005-39
D. V. BARRETO - ME	132437	29673	09.216.570/0001-98	ECOLAVE LAVANDERIA LTDA- ME	141404	31080	10.243.334/0001-40
DANIEL MEDINA	161174	40361	764.162.087-68	EDIANA ZILIO COELHO AZEVEDO	176995	47919	124.347.217-02
DANIEL PIM - ME	173020	43119	16.865.923/0001-46	EDILEIA MARIA DOS SANTOS ME	125890	28327	08.630.308/0001-22
DANIELA ROBIS PALMEIRAS	68834	20774	083.383.127-54	EDIVAN ANTONIO BINOTI FONTOURA - ME	99382	24018	32.471.849/0001-30
DAVID ALVES E SILVA	105491	34071	576.616.427-00	EDNA ASSUMPCAO ATHAYDE	131692	29746	071.738.637-67
DE PAULA & SALES MODAS E PRESENTES LTDA - ME	151817	34990	11.881.616/0001-35	EDSON ALMEIDA GUIMARÃES	127340	30537	017.165.947-31
DE PAULA EXTINTORES LTDA - ME	115434	26907	07.665.403/0001-07	EDSON GONCALVES	118714	27490	798.027.107-68
DEJAIR LOPES SOARES ME	16385	18801	01.898.364/0001-01	EDVALDO ALMEIDA JUNIOR	117375	27397	845.644.907-53
DELICIMAR P DA SILVA- ME	171686	49090	16.582.026/0001-25	EL FARMUS DROGARIA LTDA-ME	82870	21349	03.560.343/0001-07
DENADAI PLANEJADOS LTDA - ME	148665	34107	06.334.782/0002-62	ELIAS DE ALMEIDA COTTA BAR	148756	33629	11.297.759/0001-02
DENIZETE DA SILVA SANTOS	126513	39266	929.362.027-87	ELIETE DOS SANTOS MARIANO	161675	39306	084.865.807-81
DENTAL ALLIANCE LTDA- ME	152606	35792	11.468.936/0001-68	ELIMARIO THIENGO E - ME	3454	7972-	27.332.105/0001-02
DEOCLERIA THEODORO DE OLIVEIRA	7399	12734	775.855.697-34	ELISEU PACHECO CAMPOS	118715	27564	863.008.577-00
DESTAQUE COM. DE FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA ME	167125	40681	14.890.392/0001-16	ELIZABETH RODRIGUES	139626	36498	022.657.657-40
DIMENSAO COMERCIO DE LIVROS E FOTOCOPIAS EIRELI ME	173446	43361	16.933.796/0001-75	ELSON DE OLIVEIRA	136772	30984	003.266.717-57
DINAMO STONES GRANITOS LTDA - ME	140454	31201	10.409.765/0001-33	ENDOPACK COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	107054	25408	06.136.621/0001-83
DISTRASUL CMERCIO DE DOCES E BALAS LTDA-ME	134333	29937	09.386.218/0001-09	ENGECOP - ENGENHARIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - ME	107376	25534	06.301.636/0001-50

EPLAN ENGENHARIA LTDA	95268	22911	04.968.036/0001-14	GABRIELA JURDI CINOTTO	101674	35832	111.172.797-07
ERCILIO CHECON DA SILVA - ME	141374	33577	10.461.139/0001-96	GALDINO JOAO NOBRE	161177	38857	201.872.977-20
ERIC MACHADO - ME	136406	30479	09.469.538/0001-14	GE ELETRONICA LTDA - ME	11636	17335	01.045.452/0001-52
ERICK DA SILVEIRA CARVALHO	126358	28498	094.984.687-29	GERILDA DA CONCEICAO DE FREITAS MIRANDA ME	146544	32744	10.930.161/0001-38
ERIVELTON DE OLIVEIRA RAMOS - ME	169918	41889	15.503.198/0001-01	GERMANO E BESSA REPRESENTACOES LTDA - ME	162098	38583	13.897.248/0001-49
ES & BC CONSTRUTORA LTDA - ME	111513	26357	07.204.983/0001-27	GESP SISTEMAS INTELIGENTES DE SEGURANCA LTDA - ME	135531	30365	09.414.461/0001-85
ESCAVE CONSTRUTORA LTDA - ME	11390	17078	36.331.627/0001-72	GESSINEA DE OLIVEIRA E SILVA MOTA	138925	31336	822.884.537-53
EVABRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	82024	21217	03.626.844/0001-30	GF & C TURISMO - ME	136203	30665	09.576.283/0001-99
EVELANI APARECIDA DA VITORIA	163832	39367	082.443.097-25	GILBERTO BATISTA	96305	23902	658.476.447-87
EXCEL-SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA-ME	147513	33006	11.106.976/0001-60	GILDA QUARESMA SENA	111039	26610	027.689.707-27
EXTRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	158937	37804	12.050.262/0001-40	GLAUCIA PECANHA DA SILVA	113983	27613	086.026.697-47
EXTRAMIL PEDRAS LTDA - ME	167321	40766	14.901.922/0001-84	GLEDSON GONCALVES DA SILVA - ME	167060	40634	14.882.439/0001-08
F M DO NASCIMENTO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME	168344	41168	15.110.803/0001-76	GP2 TRANSPORTES LTDA - ME	85647	21604	04.011.254/0001-66
F PEREIRA DIOGO - ME	172051	42737	16.673.613/0001-20	GRAFICA FERNANDES LTDA - ME	9954	15405	39.326.335/0001-30
F. DE A SIMOES - ME	152147	34986	11.899.909/0001-40	GRAMARSUL GRANITOS E MARMORES SOTURNO LTDA	7239	12567	32.454.142/0001-15
F. S. NETTO - ME	145839	32218	10.882.065/0001-61	GRANITE AND MARBLE OF THE WORLD - EIRELI	154282	36459	12.370.884/0001-55
F. SUZUKI ALMEIDA-ME	166356	40289	12.676.477/0001-70	GRANITOS VESUVIO LTDA - ME	128015	28977	08.824.236/0001-54
F.W.F.L COMERCIO DE ACESSORIOS FEMININOS LTDA - ME	176653	44671	17.788.099/0001-30	GREEN STONE COMERCIAL DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	154606	36995	10.215.741/0001-43
FABIANO C. DOS SANTOS - EPP	70530	19645	02.516.828/0001-22	GUILHERME FLORENTINO DA SILVA SERVIÇOS ME	183434	47876	19.443.371/0001-76
FABRICIO MACHADO	69016	19706	02.449.752/0001-60	GUSTAVO COSTA NAPOLITANO	11861	27561	079.093.837-54
FACILITA PROMOTORA LTDA	145604	32943	07.092.386/0292-10	H V G MOAGEM E PEDRA ORNAMENTAL LTDA - ME	151113	34619	11.747.884/0001-69
FAMAS LANCHES E SUCOS LTDA - ME	147119	32883	11.074.157/0001-88	H. L. DA SILVA MINERACAO LTDA - ME	158463	37326	11.810.168/0001-89
FEITO CRIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA -ME	9224	14607	39.312.715/0001-15	HARRISON ASSIS BIZERRA	141524	31396	001.671.616-79
FERNANDA CARLINDA COSTA DE OLIVEIRA	148570	51144	113.532.737-84	HB NOGUEIRA REPRESENTACOES LTDA ME	139573	30719	10.332.333/0001-71
FERNANDO ALVES VIEIRA	167873	41428	055.950.936-76	HELIO SENRA DE ALMEIDA	27935	47259	761.928.497-49
FERREIRA & SANCHES LTDA	74187	20686	02.233.434/0001-67	HELOANA DA SILVA JANUARIO	139427	32133	123.932.127-95
FIBERTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	12611	17791	00.436.749/0001-86	HELP INFO LTDA - ME	155247	35959	12.566.215/0001-53
FLAMABOM FLAMEADO EM GRANITOS LTDA - ME	107143	25423	06.323.587/0001-56	HERKENHOFF ENGENHARIA LTDA	70124	19971	02.569.772/0001-74
FOCO ZERO LTDA - ME	168875	41454	10.837.984/0001-13	HEROS MODAS E CONFECÇÕES LTDA ME - ME	132743	29896	09.266.238/0001-38
FOCUS TELEFONIA E COMERCIO LTDA - ME	175132	44058	11.155.771/0001-74	HIDRAULICA INSTAL LEMOS LTDA - ME	167472	40834	14.896.938/0001-46
FONSECA & MARQUES REPRESENTACOES LTDA ME	129030	29147	08.955.591/0001-62	HINATEC MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	135523	30214	09.101.473/0001-50
FORTALEZA BRASIL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	138383	30475	10.218.481/0001-60	HIPERMENDES REPRESENTACOES LTDA	15704	18592	01.804.487/0001-28
FORTY STONE PRODUTOS LTDA - ME	134906	30063	09.476.089/0001-31	HONHAS CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	9319	14703	39.311.006/0001-15
FRANCISCA MONTEIRO MUNIZ GONCALVES	95165	23061	008.161.877-89	HOTELZINHO E ESCOLINHA ANJO DA GUARDA LTDA - ME	118447	28799	07.696.805/0001-60
FRIOS CORREA LTDA ME	129492	30818	08.991.633/0001-10	HUGO COCCO NETO	110159	47786	077.444.257-31
G E S SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	137320	30354	09.652.931/0001-49	I INEZ GALITO - ME	131837	30023	02.104.652/0001-00
G KOPPE DA SILVA - ME	160058	37868	13.490.900/0001-06	I R DA SILVA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA-ME	165708	39903	13.924.047/0001-93
G P COIMBRA - ME	151330	34753	08.150.820/0001-71	I SABADINI - ME	4133	9100	28.477.214/0001-72
G Q DE OLIVEIRA MATERIAIS ELETRICOS - ME	165981	40055	14.592.801/0001-06	I. C. PEDROSA	101501	24437	05.682.278/0001-00
G&G MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME	131391	30025	04.666.784/0001-42	I. DE OLIVEIRA BASTO RECICLAGEM - ME	135042	30683	09.456.144/0001-21
G. ALCIDIO BENTO - ME	162808	38842	14.034.884/0001-00	I. H. AFONSO - ME	143723	31420	10.702.195/0001-75
G. BERNARDO DOS SANTOS - ME	171191	42396	16.366.362/0001-30	I. N. S. DE POLLI - GRANITOS	103349	24798	05.443.501/0001-66
G. COLUCIO DA SILVA - ME	3777	8508	27.366.384/0001-17	IBR-INDUSTRIALIZACAO E BENEFICIAMENTO DE ROCHAS EIRELI-EPP	168787	41403	12.804.251/0002-99
G. F. LOPES RESTAURANTE & PIZZARIA - ME	159526	37662	13.408.742/0001-00	IGOR GASPARI NASCIMENTO - ME	174719	43867	17.277.791/0001-02
G. FERREIRA DE ALMEIDA - ME	119457	27795	07.935.767/0001-51	ILTON SILVA BERNARDO - ME	172385	42865	16.748.073/0001-04

IMARCIL ITAOCA MARMORES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP	9050	14431	39.360.680/0001-90	J. J. MENDONCA - COMUNICACAO VISUAL - ME	131595	29490	09.115.026/0001-50
IMPACTO MAQUINAS EQUIP. E SERVICOS LTDA	124568	28205	04.434.713/0002-03	J. LUIZ BARBOSA - ME	171417	42523	16.366.483/0001-82
IMPERIO DAS EMBALAGENS LTDA - ME	163224	38980	14.060.037/0001-10	J. MARIA DO NASCIMENTO - ME	161343	38365	13.783.804/0001-56
IND. COM. MADEIRAS WME LTDA - ME	122530	28080	08.389.229/0001-71	J. O SPOLADORE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	120811	27740	08.255.386/0001-94
INFOGLB TELECOMUNICACOES LTDA - ME	150040	42293	08.849.400/0001-88	J. P. FAITANIN - ME	150149	34241	11.540.064/0001-00
INFOTRON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E INTENET LTDA - ME	169830	41842	39.298.294/0005-49	J. R. TOLEDO - ME	157016	36747	12.775.189/0001-73
INFOTRON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME	169442	41691	39.298.294/0004-68	J. V. LOPES - ME	88832	21943	04.220.789/0001-47
INTERFACE INFORMATICA LTDA - ME	132131	29804	09.172.722/0001-06	J.D.B. ALVARENGA COSMETICOS - ME	174059	43609	17.085.536/0001-50
INVICTA SERVICOS EM MARMORES E GRANITOS LTDA	119139	27547	07.565.966/0001-15	JACQUES HENRIQUE NEVES	99044	25852	075.060.417-40
IOLANDO PEREIRA LIMA	110	265	225.162.047-87	JASPS CONSTRUTORA E MONTADORA LTDA	155628	36025	00.544.711/0001-27
IRACY SATOLA SEABRA - ME	17046	18952	00.324.009/0001-58	JC. NET. PERFUMES IMPORTADOS E LINGERIE LTDA - ME	168566	41312	15.199.806/0001-28
ITAGRAMAR - ITAPEMIRIM GRANITOS E MARMORES LTDA-EPP	98346	24109	04.977.966/0001-34	JHL GRANITE DO BRASIL LTDA - ME	166813	40453	01.664.729/0001-25
ITAMAZI INDUSTRIA DE GRANITOS LTDA	72313	20752	02.714.058/0001-22	JMBS - GARCIA GRANITE EXPORT LTDA - ME	155915	36166	12.600.553/0001-64
ITAMIL ITAOCA MINERACAO LTDA	121322	27918	07.294.499/0003-06	JOAO BATISTA SOARES FIRMINO	11053	16551	029.375.848-45
ITAOCA MEDICAMENTOS LTDA - ME	165798	39960	14.603.219/0001-90	JOAO PAULO REPRESENTACOES LTDA ME	167383	40797	14.858.503/0001-07
ITAPEMIRIM RENOVADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	114520	26791	07.590.116/0001-77	JOAQUIM FERNANDES LOPES - ME	160505	49218	06.261.719/0001-62
ITAUGRAN DO BRASIL MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	158993	37531	13.194.807/0001-54	JOMARGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	10206	15666	39.625.504/0001-32
ITAUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA -ME	97963	23585	02.948.353/0001-43	JORGE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	80855	29435	080.142.477-10
IVONETE COSTA MACIEL	82860	21461	996.269.857-04	JOSE CARLOS VIANA TEIXEIRA	89594	23850	034.907.577-85
J & G EMPREENDIMENTOS LTDA ME	158799	37512	13.301.745/0001-32	JOSE GUARINO RACOES - ME	155369	36789	01.620.976/0001-20
J & VENTURA CONSTRUTORA LTDA	155412	36140	06.931.550/0001-00	JOSE MARCOS REPRESENTACOES LTDA - ME	145040	33572	10.816.391/0001-70
J 2 M MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	158860	38156	13.187.096/0001-90	JOSE MARIA MARQUES JUNIOR	17336	25393	776.218.247-00
J A BALBINO - ME	146686	36035	10.862.722/0001-09	JOSE MARIA PINHEIRO DA SILVA	107507	26043	609.018.026-20
J A DE MACEDO ACADEMIA - ME	168677	41369	15.174.791/0001-43	JOSE PALMEIRAS RODRIGUES JUNIOR	10562	16029	009.661.097-24
J A DE SOUZA - CONSULTORIA	167196	40704	14.889.859/0001-08	JOSE ROBERTO GOMES	170439	42087	15.658.364/0001-30
J C DE MORAES JUNIOR IMPERIO DAS RACOES - ME	171066	42332	15.912.721/0001-45	JOSINO ROBERTO DA SILVA - ME	134522	30518	09.028.615/0001-09
J C SANTOS REVENDA DE GAS - ME	169660	41770	15.440.438/0001-68	JOZI CONFECÇOES LTDA - ME	141645	31084	10.529.041/0001-23
J F M GOMES LANCHES - ME	168689	41375	15.029.490/0001-26	JULIMAR C SILVA REPRESENTACOES LTDA ME	156959	36794	12.966.531/0001-12
J F SOARES INFORMATICA - ME	110300	26203	05.996.805/0001-50	K C R PAULINO VEICULOS - ME	151013	34656	11.553.558/0001-10
J G MILLER - ME	170831	42259	15.766.968/0001-09	K S COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME	150361	34455	11.500.200/0001-20
J G SERVICOS E COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	147340	33599	09.108.320/0002-15	K. & D. TRANSPORTES EIRELI - ME	166811	40450	14.079.972/0001-28
J L DELLEVEDOVE GRANITOS - ME	161039	38274	13.712.954/0001-79	KALEKMAN MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO MECANICA LTDA - ME	161367	42499	12.351.531/0001-08
J M C GONCALVES PADARIA E CONFEITARIA- ME	156627	36769	12.363.369/0001-48	KAXU ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	97363	23388	05.252.310/0001-17
J MARCOS PEREIRA - ME	180260	46177	16.935.064/0001-14	KERIGMA MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	161420	38389	13.790.684/0001-14
J ONOFRE BAR- ME	123890	28325	08.428.681/0001-03	KS DELICATESSEN LTDA - ME	179500	45731	18.475.846/0001-43
J R E INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	157524	36980	01.668.089/0002-02	L B BORGES COSMÉTICOS- ME	173118	43186	16.886.559/0001-09
J S BALTAZAR FILHO LANCHONETE- ME	83416	21429	03.853.931/0001-20	L B LEONARDO - ME	155409	36004	12.572.650/0001-90
J. A. COMERCIO DE GAS LTDA ME	147893	33171	11.168.944/0001-99	L B V POLONINI SUPERMERCADO - ME	163493	39086	13.869.369/0001-87
J. A. O. CHAGAS DE BRAGA VESTUARIO -ME	175023	44006	17.306.148/0001-51	L DA S PONTES RESTAURANTE ARTE SABOR LTDA - ME	128775	29230	08.356.868/0001-30
J. C. DIAS DE LIMA ME	146974	32773	10.971.199/0001-59	L LOUZADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	136693	30678	09.515.285/0001-78
J. C. FONSECA COMERCIO DE MODULADOS - ME	162037	38573	13.925.925/0001-95	L M STONE DO BRASIL LTDA - ME	161076	38397	13.713.138/0001-80
J. COMERCIAL MARMORES E GRANITOS LTDA ME	166580	40512	14.145.278/0001-61	L S DAS NEVES - EPP	177246	44895	17.977.501/0001-25
J. F. MANTUAN - ME	163831	39215	14.148.564/0001-80	L. A. BONADIMAN DELPUPO - ME	5418	10656	31.290.372/0001-23
J. G. MORENO- ME	114109	27003	04.859.762/0001-07	L. C. DE S. SABINO ME	150761	34419	11.674.134/0001-04
J. GERALDO LORDELLO AZEVEDO - ME	171507	42522	16.456.775/0001-06	L. C. P. AGUILAR CONFECÇOES	163288	39006	12.568.403/0001-10

L. D. DE CASTRO - ME	131982	29585	09.196.211/0001-16	M M SUCATAO CACHOEIRO LTDA - ME	160340	37992	13.565.828/0001-39
L. FRAGA - ME	149765	34195	11.458.199/0001-12	M P M ELETRONICA EIRELI - ME	173480	43384	17.003.255/0001-00
L. L. LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	161815	38516	13.802.932/0001-08	M S QUINTINO	137115	30337	00.462.790/0001-08
L. MACHADO GOMES-ME	148254	33421	11.227.754/0001-03	M SANTOS TRANSPORTADORA LTDA	181922	47136	18.732.991/0001-62
L. O. DA SILVA CONFEITARIA - ME	110759	28131	07.068.311/0001-31	M. A. ESTEFANATO - ME	129048	28961	08.955.561/0001-56
L. O. GOMES - ME	145877	32082	10.909.938/0001-82	M. A. FELIX MARMORES E GRANITOS - ME	170875	42272	15.757.769/0001-26
L. P. RODRIGUES- ME	174788	43889	17.302.181/0001-03	M. A. GONCALVES DOS PASSOS - ME	161503	38424	13.798.105/0001-80
L. S. TOLEDO GRANITOS E TRANSPORTE LTDA - ME	106138	25404	05.243.110/0001-06	M. A. M. DE OLIVEIRA BAR E RESTAURANTE - ME	167167	40692	14.160.833/0001-24
L. VANINI FILHO HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME	165129	39593	14.298.712/0001-43	M. A. MENDONCA DECORACOES E NOIVAS	105513	25072	06.144.028/0001-89
LABORATORIO E DENTAL FARIA LTDA	8734	14107	36.334.092/0001-93	M. A. PANCOTO - ME	166793	40438	14.009.648/0001-33
LAINÉ KELI SUBTIL JUSTINO DE SOUZA	129652	42854	111.616.537-67	M. APARECIDA GOMES - ME	163834	39216	14.198.464/0001-69
LANCHONETE CRICIUMA LTDA - ME	160086	37893	13.481.129/0001-00	M. C. DIESEL CONSERV. E MANUT. DE VEICULOS LTDA-ME	115124	26872	07.597.625/0001-21
LAR E LAZER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-EM RECUPERACAO JUDICIAL	114725	26976	03.728.002/0008-66	M. DA CRUZ FIM - ME	147445	32933	11.122.651/0001-70
LAURENI CORREA MARTINS	101105	24386	755.109.877-15	M. DA PENHA SIMOES - ME	158241	37244	12.288.081/0001-56
LCL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME	172835	43046	16.808.877/0001-43	M. DE F. GARIOLLI MILLER - ME	159195	37590	13.371.831/0001-11
LE CHARMANT COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	132983	29823	09.288.921/0001-76	M. F. DOS SANTOS HP TRANSPORTES - ME	172892	43066	16.865.732/0001-84
LEADER CONSTRUTORA LTDA - ME	142786	31422	10.591.464/0001-73	M. G. CALLEGARIO - ME	159941	37809	13.508.844/0001-90
LEANDRO R. DA SILVA	71030	20201	02.805.628/0001-90	M. G. LEAL - ME	150412	34408	11.510.875/0001-50
LEIDIANA BREDA SANTOS	128139	35732	100.583.377-09	M. I. R. MAGANHA - ME	143369	31370	10.663.990/0001-00
LEILA VENANCIO BORGES	1245	2875	418.510.487-15	M. I. ZIGONI FRADE - ME	129047	28960	08.955.563/0001-45
LEONARDO MANCINI VOLPINI	163929	39558	090.076.047-83	M. J. C. REPRESENTACOES LTDA	102349	24594	05.766.879/0001-09
LGC MÁRMORES E GRANITOS LTDA- ME	171909	42679	14.602.689/0001-39	M. J. L. MOREIRA - ME	168088	41079	15.118.097/0001-09
LIBELULA'S CONFECÇÕES LTDA - ME	127319	28587	08.632.039/0001-33	M. J. O. ROCHA - ME	140753	30934	10.434.627/0001-04
LIFE SPORTS CACHOEIRO LTDA - ME	172234	42814	16.705.806/0001-15	M. L. BUZZATTO ARTESANATO - ME	132246	29750	09.241.618/0001-18
LINKANIA CONSULTORIA E EDUCACAO LTDA - ME	170691	42200	15.710.839/0001-90	M. L. MACEDO BASTOS - ME	157055	36767	12.957.845/0001-59
LIVRARIA MR BOOK LTDA - ME	161426	38398	13.812.863/0001-05	M. M. DA SILVA RESTAURANTE - ME	162988	38900	13.993.358/0001-04
LOGRAN COMERCIO DE ROCHAS E REVESTIMENTOS LTDA- ME	144962	31865	09.315.999/0002-13	M. N. AGUIAR - MERCEARIA - ME	155841	36118	12.501.126/0001-29
LORD REPRESENTACAO LTDA	182067	47233	31.780.711/0001-50	M. P. POLONINE - ME	151405	34785	11.824.511/0001-44
LOURIVAL VANGELINO DA SILVA - ME	167930	41013	15.094.742/0001-09	M. PEREIRA DA SILVA - ME	151875	35953	11.650.706/0001-15
LUANA L. DOS SANTOS - ME	170091	41957	15.553.690/0001-83	M. PIGATI MOREIRA - ME	141776	31129	10.481.055/0001-14
LUANDERSON CARETA PARIZ - ME	107856	38295	04.283.874/0001-54	M. R. A. DE MELO- ME	138865	30713	09.647.039/0001-70
LUCIANA FERNANDES DA SILVA JANAUE	158041	37935	027.740.597-12	M. R. CAR CENTER AUTOMOTIVO LTDA - ME	175871	44378	04.400.542/0001-02
LUCIANO DE PAULA SILVA - ME	148639	33593	11.168.924/0001-18	M. S. DA SILVA CARVALHO - ME	158295	37260	13.194.625/0001-83
LUCIMAR MARRIEL ALBANO	132541	30108	039.289.827-61	M. S. DOS ANJOS COMERCIO E SERVICOS - ME	180952	46554	05.815.948/0001-19
LUCINEIA APARECIDA DE PAULA	110910	26337	087.648.697-92	M. S. MARDEGAN - MARMORES E GRANITOS - ME	173646	43449	16.985.698/0001-81
LUISA FERNANDES MONTEIRO MARTINS GUALANDI	181744	47952	115.767.037-70	M. T. AHID - ME	155932	36170	12.588.635/0001-30
LUIZ ANTONIO MIGUEL	18161	19206	850.117.207-30	M. V. L. DE MORAES SERVICOS - ME	170251	42010	15.521.372/0001-30
LUIZ CARLOS VILASBOAS DOS SANTOS	139731	36608	085.291.257-97	MACEDO & RIBEIRO BOUTIQUE LTDA - ME	173443	43360	16.964.444/0001-87
LUMAR SORVETERIA E LANCHONETE LTDA - ME	172168	42775	16.697.904/0001-58	MAMMA MIA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME	160406	38034	13.588.772/0001-38
LUSMARGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	7580	12916	32.440.869/0001-43	MARCELO DA SILVA SCHIMIT	156638	36537	080.801.707-11
LZA REPRESENTACOES LTDA ME	102598	24593	05.926.832/0001-57	MARCIA CRISTINA ALVES DA SILVA - ME	164240	39355	14.239.675/0001-00
M A GOMES CHURRASCARIA E PIZZARIA - ME	155707	36051	12.640.258/0001-31	MARCOS EDSON RAUTA - ME	158106	37206	12.444.622/0001-98
M B RAZ - ME	171607	42569	16.575.864/0001-71	MARCOS RONQUETI	2352	5711	620.707.207-30
M D SEVERINO- ME	148424	33429	11.045.326/0001-51	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS GUALANDI - ME	140458	30867	10.396.954/0001-19
M DOS SANTOS SILVA COM. DE PIAS E GRANITOS ME	166714	42564	14.020.296/0001-17	MARCOS VINICIUS FLORENCIO MENDONCA - ME	156807	36672	12.888.000/0001-59

MARCSOL BRINQUEDOS & ACESSORIOS LTDA - ME	170469	42108	15.679.268/0001-79	MONTE GRAN COMERCIO DE PEDRAS LTDA - ME	185646	49161	17.349.811/0003-67
MARIA DA GLORIA BRUM MIGUEL	144030	36494	045.644.887-08	MORAES COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	11432	17122	00.927.658/0001-43
MARIA DA PENHA NAGIB	70894	20150	620.751.607-91	MOREIRA BIKE LTDA - ME	163928	39816	03.974.434/0003-42
MARIA DA SILVA PEREIRA MORAES	101141	24521	105.813.027-70	MORI & MARTINS LTDA	12221	17736	01.490.959/0001-15
MARIA DE FATIMA LOPES PELAIS	15591	18568	017.027.607-40	MORRO GRANDE FERRAGENS E FERRO VELHO LTDA- ME	162086	38577	10.684.599/0001-83
MARIA DO CARMO FREITAS NASCIMENTO	162788	47337	105.504.197-48	MOTHE & VARANDA LTDA	87174	21774	04.035.526/0001-68
MARIA ROSANE DE PAULO SANTOS	128800	29137	092.048.327-54	MOTO SUL COMERCIAL LTDA	4949	10156	30.790.323/0001-97
MARIA SONIA FREIRE DOS SANTOS - ME	161345	38367	13.784.063/0001-28	MP- 2 MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	74252	20709	03.163.090/0001-20
MARILEIA MOURA DA SILVA - ME	148465	33648	02.821.467/0001-28	MR COTTON COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA -ME	137605	30449	09.351.169/0001-60
MARILEIA VIEIRA DA SILVA SOUZA - ME	173340	43301	16.944.379/0001-28	MULTCOMM COMERCIAL LTDA - ME	137515	30424	09.580.057/0001-81
MARILENE DA HORA SOUZA	169061	42211	947.631.195-91	MULTI ARTES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA- ME	137047	30342	09.583.573/0001-60
MARINA SANTOS DE OLIVEIRA	172038	43553	042.027.517-79	MULTI MARCAS VEICULOS LTDA - ME	11533	17228	00.921.355/0001-13
MARINI ELETTO INDUSTRIA DO BRASIL LTDA-ME	124054	28239	02.529.319/0001-34	MULTIGRAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE GRANITOS LTDA	7865	13213	36.000.974/0001-12
MARION MADEIRAS LTDA - EPP	149614	34061	06.927.269/0002-85	MULTIVERSO SOLUCOES LTDA - ME	141239	31320	10.363.942/0001-98
MARISTELA ALMEIDA SABINO QUINTAS	125860	28370	000.295.087-11	MVG TRANSPORTES EIRELI	142425	31228	02.082.008/0002-50
MARMOBEGE LTDA - ME	162066	38696	13.848.357/0001-76	N A BALARDINO - ME	183512	47921	27.738.046/0001-69
MARMORES PRATES GRANITOS LTDA - ME	109830	26282	07.044.287/0001-09	N B R TRANSPORTES LTDA - ME	174690	43856	17.267.617/0001-70
MARTA MARIA DE AQUINO MACEDO	111992	39993	020.040.797-03	N G V CONSTRUTORA LTDA - ME	132129	29630	09.200.138/0001-09
MARTHA ROJAS PALMA - ME	169591	41744	15.423.280/0001-18	N L DE OLIVEIRA MODAS E ACESSORIOS-ME	146958	32886	11.016.239/0001-76
MARTINENSE TURISMO, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	146342	34100	07.116.261/0002-00	N T Z ENGENHARIA EIRELI - EPP	94403	22744	04.832.536/0001-24
MASTER PAPELARIA LTDA - ME	165153	39608	14.409.277/0001-87	N. M. BITENCOURT BARBOSA - ME	156942	36718	12.939.584/0001-44
MAUDE CRISTINA LYRA	151093	35363	904.220.747-72	NACIONAL COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - ME	173817	43514	15.056.649/0001-00
MAURA MOULIN RODRIGUES	128376	28953	031.638.947-12	NACIONAL MOTOS PECAS & ACESSORIOS LTDA - ME	155312	35924	12.337.983/0001-35
MAYKOOM PACHECO - ME	173218	43225	16.908.191/0001-24	NASCIMENTO VEDACOES LTDA - ME	123496	28285	04.198.851/0003-03
MECANICA INDUSTRIAL SANTA BARBARA LTDA - ME	167357	41565	06.231.388/0001-18	NEL-SAT COMERCIO DE TECNOLOGIA LTDA - ME	9412	14797	39.329.016/0001-88
MEDIA PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME	146827	32659	11.009.245/0001-04	NELY DOS ANJOS LOUREIRO LOPES	96536	42919	664.457.447-53
MEGGATORK MOTOPECAS EIRELI - ME	174508	43768	17.211.065/0001-89	NESI ALBINO - ME	137013	30522	09.517.287/0001-04
MERCANTIL AGRICOLA LTDA - ME	5749	11009	31.297.914/0001-90	NEUZA GONCALVES DA CUNHA	961	2008	282.617.477-00
METRIA ENGENHARIA LTDA - ME	127012	28629	08.792.648/0001-50	NEW SILVER COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	134964	30216	04.179.755/0002-37
MICHEL VEICULOS LTDA - ME	148921	33716	11.265.433/0001-95	NEWGLOSSY COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME	180704	46418	09.632.222/0001-00
MICHELE DO ROZARIO BARBOSA - ME	168093	41082	15.086.443/0001-14	NIELMA FARIAS DA SILVA CACHUBA	151404	34948	071.286.917-40
MICRO ACO TORNEARIA LTDA - ME	96256	23303	05.116.008/0001-31	NILZA MARTA DUARTE BRUNHARA	75213	42278	876.699.947-20
MINAS EXPORT LTDA	169736	41905	01.313.864/0003-98	NOSSA CASA FINANCEIRA LTDA.	150043	35099	10.697.934/0001-88
MINERACAO ANTICO LTDA	190674	52069	21.542.455/0001-09	NOVA BRASILIA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME	146405	32444	10.980.586/0001-51
MINERACAO CANTAGALLO LTDA - ME	10257	15717	39.410.949/0001-03	NOVA VILA-COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-EPP	69082	19723	65.758.989/0002-23
MINERACAO DE PRA LTDA	115139	28242	27.478.908/0001-61	NOVO LAR CONSTRUCAO LTDA - ME	164964	39534	14.160.792/0001-76
MINERACAO MOTTA LTDA-EPP	134274	30189	07.982.533/0001-65	NUBIA SILVA DE OLIVEIRA	135161	32531	100.143.637-71
MINERACAO ZANQUETTO LTDA	69698	19861	39.642.590/0001-91	NUNES E PAIVA CONSTRUCAO E REFORMA LTDA - ME	181736	47479	15.271.283/0001-83
MINK - ML LTDA - ME	160090	37895	13.486.024/0001-44	O. F. SOARES - ME	170681	42190	15.688.251/0001-88
MIRIAN DO COUTO GOMES FARIA	100206	28527	027.814.407-10	O. M. MELLO JUNIOR COMUNICACAO VISUAL - ME	160780	38213	13.663.966/0001-50
MISTIC PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME	161960	38552	13.936.817/0001-18	ONITLA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	144841	31788	10.789.901/0001-68
MIX UP BOUTIQUE E ACESSORIOS LTDA - ME	134425	30038	09.280.778/0001-76	OPCAO VIDEO LTDA - ME	7844	13192	36.028.801/0001-02
MOADIR CORREA ARRUDA ME	129523	31263	07.592.676/0001-60	ORMEZINDA LUCIA MENDES - ME	3718	8413	30.981.609/0001-50
MODA E MANIA CONFECÇÕES LTDA - ME	112212	26493	07.177.146/0001-56	OSEAS FLORENCIO	76409	38023	721.226.097-53
MONEY MONEY LTDA - ME	148677	33703	09.005.781/0003-43	OSMIRA FERNANDES MOREIRA	97243	23647	027.790.707-14

OTICAS MANANCIAL LTDA - ME	114848	27333	07.600.094/0001-89	POLICLINICA SAO LUCAS LTDA	70483	20045	02.434.708/0001-86
OTICAS MOREIRA LTDA -ME	161577-8	38559	10.477.816/0001-64	POLISUL GRANITOS LTDA - ME	89759	22069	04.379.052/0001-71
OURO VERDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	73061	21685	01.331.715/0001-90	PONTO DO BISCOITO LTDA - ME	152669	35119	11.888.259/0001-37
OVERSTAR COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	147341	32989	11.076.991/0001-02	PRATICA CONSULTORIA E REPRESENTACOES FINANCEIRA LTDA	128343	29177	05.935.961/0023-17
P B DA CUNHA GRANITOS E MARMORES - ME	83052	21446	00.589.332/0001-53	PREMOSUL PRE-MOLDADOS DO SUL LTDA - ME	159633	38371	12.645.695/0001-48
P H T MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	166479	40493	14.658.155/0001-24	PRISCILA DE JESUS DUARTE	181895	47338	105.504.007-29
P SANCHES PEREIRA - EPP	161260	38342	13.784.001/0001-16	PRO ALARME SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - ME	147794	33402	11.122.583/0001-40
P W L MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	172503	42901	16.748.111/0001-10	PROCOPY COMERCIO DE IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME	152991	35487	09.401.083/0002-86
P. C. VENTURA MARMORES E GRANITOS - ME	171505	42520	16.525.117/0001-29	PROJETA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME	8222	13580	36.388.874/0001-05
P. D. MENDES - ME	155018	35867	12.337.966/0001-06	PURISSIMA COMERCIO DE AGUA LTDA-ME	125367	28781	01.146.369/0001-70
P. H. CONSTRUTORA LTDA - ME	138658	30593	10.173.455/0001-62	QUALIGAS COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA - EPP	169849	41858	15.511.312/0001-37
P. O. DA SILVA - ME	168940	41460	15.262.409/0001-53	QUERO MAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONDIMENTOS LTDA-ME	150827	34663	11.610.101/0001-09
P. R DE OLIVEIRA GOMES - ME	147298	32988	11.051.995/0001-36	R DOS SANTOS- ME	106863	25363	39.350.434/0001-57
P. S. CARNEIRO FLORINDO ME	138696	30897	01.242.848/0001-90	R G COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	108379	25956	06.938.434/0001-13
P. V. LEITE GRANITOS - ME	174558	43793	17.216.255/0001-99	R G DE FARIA ME	165552	43903	13.059.816/0001-32
P.V. VIEIRA GRANITOS LTDA - ME	172724	42997	16.782.006/0001-06	R H SUL SOLUCOES EM GESTAO DE PESSOAS LTDA - ME	121441	27804	08.351.240/0001-42
PADARIA BRAVIM EIRELI	171623	42571	16.573.434/0001-10	R JUNIOR MOTOS LTDA - ME	165269	39666	14.469.460/0001-78
PADARIA E CONFEITARIA D&M LTDA - ME	168011	41042	15.065.663/0001-61	R R ANTONIO CONSULTORIA E TRANSPORTE LTDA-ME	129649	29939	05.995.098/0001-88
PADARIA E CONFEITARIA DINAMICA LTDA - ME	166311	40284	14.378.720/0001-08	R R DA SILVA MARMORES E GRANITOS - ME	159894	39943	13.251.017/0001-63
PADARIA E CONFEITARIA MULTI PAO LTDA - ME	160309	37985	13.554.959/0001-10	R R T P ROCHA CONFECOOES - ME	154362	35692	06.635.372/0002-51
PADARIA E CONFEITARIA PRINCESA ISABEL LTDA - ME	73236	20584	03.126.245/0001-58	R T COMERCIAL LTDA - ME	171985	42708	16.611.724/0001-01
PADARIA PAO GOSTOSO LTDA - ME	139334	30768	10.297.405/0001-97	R T PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - ME	91315	22217	03.276.149/0001-96
PADARIA SABORIANA LTDA-EPP	174473	43748	13.421.258/0001-03	R V AUTO ELETRICA LTDA - ME	170371	42065	15.545.008/0001-00
PADARIA VERSALES LTDA - ME	10284	15744	32.484.230/0001-60	R. B. N. PRATES - ME	166671	40509	11.896.169/0002-79
PALMAR FARMACEUTICA LTDA - ME	8048	13403	35.982.404/0001-02	R. B. NASCIMENTO ME	148009	33250	11.182.321/0001-70
PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR CACH. LTDA - ME	128215	28950	08.474.013/0001-04	R. C. COM. E CONFECOOES DE ROUPAS LTDA - ME	17164	18979	00.845.399/0001-01
PAPELARIA SIMOES LTDA-ME	122156	28010	08.304.215/0001-08	R. C. PINHEIRO DOS SANTOS OTICAS - ME	188725	50996	36.015.451/0001-40
PARAISO LOCADORA DE BILHAR LTDA - ME	99344	23981	05.483.266/0001-56	R. DE MORAES PEDRAS DECORATIVAS - ME	180370	46233	18.642.964/0001-07
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	161062	38880	087.317.987-05	R. DE SOUZA LUGAO BALARINI - ME	156821	36679	12.772.816/0001-12
PATRICIA PEREIRA ORNELAS ANDRADE - ME	124061	28178	08.605.444/0001-62	R. DOS SANTOS GUIMARAES LOPES - ME	158744	37459	11.450.907/0001-79
PAULA LINDALVA DE SOUSA	145138	32128	058.123.128-77	R. H. MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP	107539	25509	06.540.866/0001-71
PAULINA AGOSTINI DE OLIVEIRA	803	1397	027.685.557-46	R. M. PASSABON MOTOS - ME	166945	40530	14.834.069/0001-25
PAULINE MATERIAL DE CONST. E CONSTRUTORA LTDA - ME	154092	37777	12.344.210/0001-86	R. P. DA SILVA DE AGUIAR - ME	134275	30299	08.824.196/0001-40
PAULO DOS SANTOS BARBOSA - ME	162092	38585	13.918.940/0001-06	R. P. SANTOS - EMPREENDIMENTOS -ME	119652	27676	07.330.305/0001-00
PAULO SILVA	160890	38823	13.461.699/0001-39	R. PEREIRA DE SOUZA - ME	131004	29429	09.108.038/0001-57
PAULO SONEGUETTI COMERCIO E SERVICOS - ME	182969	47691	17.837.789/0001-32	R. R. VANINI- ME	147367	32924	11.110.355/0001-50
PEDRAS CAPIXABAS LTDA-ME	168214	41144	09.284.576/0001-00	R. S. ANTUNES- ME	147581	33033	11.084.775/0001-09
PENHA LUZIA RIGONI BRASIL TORRES	11054	16552	074.657.587-42	R. S. BERGAMI - ME	145639	32150	10.887.843/0001-05
PERFECT STONE GRANITOS LTDA - EPP	107714	29377	05.234.986/0001-88	R. V. DE SOUZA- ME	115712	27018	07.292.342/0001-71
PEZA CONSTRUTORA LTDA	122752	28121	08.429.090/0001-42	R. Z. M. COMERCIO DE CONFECOOES LTDA - ME	119025	27555	08.116.163/0001-46
PIZZARIA E LANCHONETE DELICIA LTDA - ME	153824	35565	11.193.922/0001-89	R.D.L. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	18609	19334	00.875.612/0001-28
PLANETA GAMES SHOW EIRELI- ME	174022	43594	17.098.561/0001-78	R.S. CORRESPONDENTES LTDA - ME	175006	43997	17.339.954/0001-26
PLANETA GAMES SUL LTDA - ME	68446	19566	01.820.715/0001-53	RAFAEL RIBEIRO SILVINO	125895	28438	058.282.827-94
PODIO CURSOS E CONSULTORIA LTDA - ME	172032	42723	16.661.774/0001-01	RAFAELA CICILIOTI DE MATOS	158289	37258	13.171.323/0001-90
POLIANA FERREIRA DA SILVA - ME	148470	33552	11.230.662/0001-74	RAIZES TRANSPORTES LOCACAO E LOGISTICA LTDA - ME	174107	43626	03.134.767/0002-82

RAMON BARROS PRODUcoes LTDA	127627	28778	04.293.686/0001-07	RONALDO DA SILVA	153323	37004	088.204.327-73
RAMON MARQUES DE LIMA - ME	159876	37770	13.437.977/0001-12	RONALDO LOPES PIMENTA SEGUNDO	159910	37795	12.706.897/0001-52
RANCHO DA VIOLA LTDA - ME	171342	42466	16.433.758/0001-53	RONSAT COMERCIAL LTDA - ME	72668	20493	02.868.766/0001-18
RAQUEL FASHION MODAS LTDA - ME	163895	39234	14.198.713/0001-16	ROQUE DE SOUZA	158960	39254	948.134.937-34
RCB DEDETIZADORA LTDA - ME	149653	34085	11.357.594/0001-09	ROSANA DA FONTE GONCALVES ARAUJO - ME	146599	32506	10.963.901/0001-32
REAL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- ME	121164	27763	08.221.484/0001-00	ROSELI JOIAS E COMERCIO LTDA - ME	162811	38843	13.993.646/0001-69
REALGRAN GRANITOS E MARMORES LTDA - ME	162510	38736	13.982.633/0001-94	ROTTA COMERCIAL LTDA	179069	49589	11.059.647/0001-05
REALITA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	6123	11401	31.459.381/0001-03	ROZIENI FONTOURA DA SILVA SERVICOS EM ROCHAS- ME	147619	32975	11.105.479/0001-47
REGINA FERREIRA SILVA	95100	22887	806.200.947-53	S E S MARMORES E GRANITOS LTDA	153381	35453	12.061.188/0001-67
RENATA MEDEIROS CABRAL	160960	42449	118.981.147-22	S J F COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	150216	34280	11.509.126/0001-02
RENATO LUZIA DE OLIVEIRA	118706	27565	075.803.787-28	S R SARTORIO VALDINO - ME	190127	51808	00.264.307/0001-08
RESIDENCIAL ADRIA SPE 002 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	181707	47022	19.004.792/0001-09	S S AUTO MECANICA LTDA - ME	7574	12910	36.000.149/0001-18
RESIDENCIAL ANTARES TRADE CENTER SPE 003 EMPREENDIMENTO IM	179850	45887	18.564.322/0001-29	S. A. LANCHONETE LTDA - ME	108085	25660	06.289.826/0001-07
RESIDES RESIDENCIAL ESPIRITO SANTO LTDA	9139	14522	39.396.742/0001-13	S. B. DUARTE REPRESENTACOES LTDA - ME	141480	31241	10.520.862/0001-07
RESTAURANTE DUAS BARRAS LTDA - ME	115760	27072	07.017.900/0001-90	S. D. LEAL - ME	97535	23486	05.106.123/0001-25
RESTAURANTE E CHURRASCARIA MAROLI LTDA - ME	137596	30452	09.651.012/0001-50	S. D. VASCONCELOS - EPP	69024	19712	02.441.074/0001-99
RESTAURANTE E LANCHONETE COMIDA CASEIRA LTDA-ME	145007	32102	10.803.561/0001-82	S. E. BUCKER SORVETERIA - ME	159975	37832	13.488.099/0001-64
RESTAURANTE E LANCHONETE ESPACO MAIS LTDA- ME	146317	32335	10.930.122/0001-30	S. G. FERREIRA - ME	170379	42068	15.617.026/0001-50
RESTAURANTE SABOR RURAL LTDA - ME	155600	36010	12.623.215/0001-48	S. PESSINI - ME	173147	43195	16.894.947/0001-23
RETIFICA CACHOEIRO LTDA -ME	1594	3817	27.561.208/0001-36	S. RIBEIRO DA SILVA - ME	166127	40130	14.665.581/0001-95
RGR AUTO PECAS LTDA - ME	80742	21058	03.336.743/0001-25	S.M.F. MARTINI BAR E LANCHONETE - ME	141773	31441	10.503.180/0001-88
RICARDO DOS SANTOS	148100	42677	119.703.367-06	SAN MARINO GRANITOS E MARMORES LTDA - ME	184053	48132	13.453.318/0001-70
RICARDO VASCONCELLOS LOPPES	130292	29259	000.721.987-37	SANDRO DELLABELLA FERREIRA	106779	25366	009.876.347-47
RICCO MOTOCICLISMO LTDA -EPP	72434	21022	02.680.898/0001-11	SANMAR MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	98122	24900	05.016.680/0001-55
RICMMAN CONSTRUTORA LTDA - ME	117071	27166	07.829.357/0001-26	SANTO ANTONIO VEICULOS LTDA- ME	140483	30859	10.421.611/0001-67
RISK RABISK PAPELARIA LTDA - ME	152264	34979	11.900.295/0001-79	SAO PEDRO MÁRMORES E GRANITOS LTDA-EPP	108466	25743	06.242.438/0001-62
RITA DE CASSIA BUTTER VASQUES - ME	165216	39640	14.468.560/0001-80	SARA TRANSPORTES LTDA - EPP	110688	26246	05.598.981/0001-34
RITA DE CASSIA MACHADO SIMOES	49217	47843	577.551.837-34	SARTORIO TRADING LTDA - ME	140700	30921	10.427.535/0001-05
RL AUTO PECAS LTDA - ME	159684	37697	13.273.878/0001-42	SAVIO MARCONCINI OLIVEIRA	143578	31442	079.189.147-08
ROB VEST LTDA-ME	144515	31847	04.377.169/0001-16	SCHERRER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	153821	35492	12.270.651/0001-80
ROBERTO CARLOS ARAUJO JUNIOR	140684	47832	113.615.357-84	SEBASTIAO CAMPOS DE OLIVEIRA	64883	48956	267.351.217-91
ROBERTO DE ANDRADE LIMA	117230	42864	593.246.437-20	SEBASTIAO DE SOUZA FERNANDES	6323	11608	31.721.335/0001-22
ROBSON CANDIDO BEZERRA - ME	138719	30613	10.250.396/0001-89	SEBASTIAO FRANCISCO DA COSTA	5720	10979	508.281.507-53
ROBSON FERREIRA	156589	36546	034.738.857-46	SEBASTIAO PACHECO JUNIOR	19595	36403	005.369.047-82
ROCHA STONES MARMORES E GRANITOS LTDA ME - ME	182145	47287	10.968.270/0001-44	SEPASG SERVICOS DE PORTARIA E SERVICOS GERAIS LTDA	12896	17855	01.496.131/0001-74
RODOBITS DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA MINERACAO LTDA - ME	173657	43452	11.131.113/0002-23	SERCONT SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	159544	37677	13.418.300/0001-37
RODOLFO GONCALVES DA SILVA	177213	45078	114.232.027-83	SERGIO BATISTA DE ARAUJO	163974	39630	084.757.567-51
RODOVIARIO RAPIDAO TRANSPORTES LTDA ME	168010	42575	14.585.821/0002-22	SERGIO CARLOS ALVES DUARTE - ME	102544	24575	05.903.538/0001-20
RODRIGO NEVES DE SOUZA - ME	174764	43878	17.292.726/0001-48	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	163800	39362	089.596.637-94
ROGEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP	149879	35226	02.468.126/0002-00	SERRALHERIA FERNANDES	2486	6002	27.416.205/0001-09
ROGERIO DA S. PINTO REPRESENTACOES - ME	148024	33737	11.105.305/0001-84	SERRANA TRANSLOG LTDA - ME	172924	43074	16.875.804/0001-74
ROGERIO OLIVEIRA MACHADO	107401	44940	832.184.087-68	SHOPCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	89092	21998	03.779.756/0001-79
ROMARRO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	11867	17579	01.184.577/0001-63	SHOW VEICULOS EIRELI - ME	150786	34443	11.682.217/0001-45
ROMILDO MATHIAS RAMOS	88968	21936	798.025.597-68	SIGMA COMUNICACAO & PUBLICIDADE S/C LTDA	6338	11624	31.721.848/0001-33
RONALD LOUZADA DE MORAES - ME	153655	35734	12.196.701/0001-27	SILAS FURTADO SISTEMAS ELETRICOS - ME	107720	25559	06.136.524/0001-90



SILVA E FERNANDES CACHOEIRO COMERCIAL LTDA - ME	138880	46910	02.704.224/0001-00	TIKAO VEST MODAS CONFECOES LTDA - ME	157241	36881	12.981.378/0001-00
SILVA E FRADE COMERCIO LTDA - ME	169673	41784	15.415.285/0001-07	TRANS RJ TRANSPORTES LTDA - ME	165380	39735	14.470.316/0001-51
SILVA INFORMATICA LTDA - ME	69144	19738	02.379.374/0001-95	TRANS' SONAMBULO LTDA - ME	172356	42857	16.721.810/0001-77
SILVEIRA RESTAURANTE LTDA-ME	141068	31052	10.370.770/0001-80	TRANSPORTADORA RODOCAIXA LTDA EPP	179955	45962	04.500.267/0001-07
SIM - SERVICOS DE IMAGINOLOGIA MEDICA LTDA	150397	34851	07.347.071/0001-04	TRANSPORTES RAYSS-TUR LTDA - ME	182474	47473	07.242.759/0001-20
SIRLENE MACHADO	141075	31581	847.875.467-91	TRANSTOF TRANSPORTADORA LTDA - ME	157767	37080	13.069.823/0001-15
SOARES E ROCHA MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	172669	42960	16.808.781/0001-85	TRIPLICE ALIANCA DE SEGURANCA LTDA	160666	38135	13.494.388/0001-76
SOLIMAR DA SILVA LOURENCO - ME	150380	34801	10.891.709/0001-88	TROPICAL BRASIL MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	162423	38717	97.538.434/0001-81
SORVETERIA DOIS IRMAOS LTDA - ME	159298	37639	13.383.972/0001-54	U R J GRANITOS LTDA - ME	161505	38425	13.802.870/0001-26
SPORT GOL ASSESSORIA ESPORTIVA E REPRESENTACOES LTDA-ME	109600	26047	06.133.406/0001-29	U. C. BARCELLOS - ME	163009	38871	14.020.025/0001-61
STILLO STONE DO BRASIL LTDA - ME	113489	26699	07.472.553/0001-96	ULTRA VALE SERVICOS E COBRANCA LTDA - ME	16814	18920	32.497.935/0001-11
SUELEN FERREIRA COMERCIO DE CONFECOES LTDA - ME	174041	43603	17.049.991/0001-08	USIMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	110585	26281	07.048.441/0001-02
SUL AUTOMARCAS E VEICULOS LTDA - ME	10791	16275	00.455.870/0001-55	V B BORGES - ME	166546	40290	14.665.535/0001-96
SUL CAPIXABA CONSTRUcoes LTDA - ME	112214	31154	07.303.184/0001-08	V DE OLIVEIRA LEMOS - ME	168391	41241	15.211.091/0001-81
SUL MARKETING E SERVICOS LTDA - ME	135631	44853	05.917.920/0001-92	V J DIVISORIAS LTDA - ME	137317	30445	09.646.823/0001-63
SUMERIA -CAIXA DE ASSISTENCIA E CAPITALIZACAO LTDA	102047	24514	04.827.245/0003-00	V L ALMEIDA DA SILVA- ME	122393	31526	06.240.015/0001-03
SUPERMERCADO P E A ELEUTERIO LTDA - ME	157996	37320	09.201.058/0001-78	V. A. PROJETOS E EVENTOS LTDA - ME	113807	26725	04.959.444/0002-90
SUPERMERCADO PAIVA LTDA -ME	132204	29622	09.228.946/0001-84	V. C. ALVES - ME	150109	34580	11.510.497/0001-04
SUPERMERCADO SUEME LTDA - ME	110574	26221	05.617.674/0001-53	V. G. CONSTRUTORA LTDA ME	145104	31797	10.823.188/0001-21
SUPERMIX COMERCIAL S/A	134976	30157	86.580.594/0007-68	V. M. DOS SANTOS-ME	94126	22719	04.504.667/0001-82
T C ANDRADE DE SOUZA - ME	165580	39843	14.547.811/0001-11	V. M. NASCIMENTO JUFO - MATERIAL DE CONSTRUCAO -ME	165449	39765	12.745.078/0002-03
T C DE OLIVEIRA - ME	170038	41937	15.536.847/0001-62	V. ZUCOLOTTO IND. COM. DE ARGILA - ME	131933	29592	09.196.117/0001-67
T CARVALHO DA SILVA - ME	174141	43636	17.153.264/0001-88	VALADAO MARKETING E SERVICOS EIRELI - ME	130467	43807	09.071.294/0001-17
T DA S COSTA SALAO DE BELEZA- ME	146358	32477	10.971.147/0001-82	VALDETE NASCIMENTO DALMAZIO	3295	7675	480.423.317-20
T M DO NASCIMENTO -ME	170893	42283	15.787.546/0001-01	VALENTE MARMI BRAZIL IMP. EXP E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	190536	52034	06.094.699/0001-82
T M ROSSETO - SERVICOS DE MONTAGENS E COMERCIO - ME	132834	29740	09.280.668/0001-04	VALERIA P DOS REIS - ME	115045	27317	06.537.106/0001-05
T. A. REPRESENTACOES LTDA - ME	125821	28357	08.693.734/0001-05	VALERIA THURLER FIORIO	12746	31577	798.038.657-49
T. K. INFORMÁTICA LTDA -ME	87278	21811	03.975.236/0001-31	VANDERLEIA MARCAL MIGUEL	90433	22097	952.050.717-53
T. P. G. TRANSPORTES EIRELI - EPP	170616	42162	15.704.319/0001-75	VANESSA PIZETTA CARLETE	155861	36337	12.678.366/0001-01
T. S. T. MARMORES E GRANITOS LTDA - ME	139044	37812	31.773.484/0001-35	VANIA SILVA VENTURIN	151091	35202	100.582.267-02
T. TORQUATO FERREIRA - ME	149655	37241	03.637.479/0001-60	VARIATI INDUSTRIA E COMERCIO TIRELLO LTDA	8176	13532	36.372.597/0001-42
T. V. DE SOUZA COMERCIO E SERVICO DE ELETRONICA ME	136796	30741	09.609.711/0001-32	VERA LUCIA COELHO - ME	11213	16808	00.383.958/0001-09
T.E. BRUM BARONE COMERCIAL LTDA - ME	138139	30476	10.173.346/0001-45	VIACAO ITAPEMIRIM S.A.	178160	1601	27.175.975/0364-89
TALIGRAN - GRANITOS E MARMORES LTDA - ME	157729	38948	12.797.228/0001-33	VICENTE PAULO PARIS ROSA	92281	22631	658.992.377-91
TANIA APARECIDA LAURINDO DE OLIVEIRA LORENCO -ME	159973	37831	11.009.231/0002-63	VICTOR GUIMARAES BLUNCK SCHUINA	174613	45598	118.669.327-48
TEAR PLUS SERRARIA LTDA - ME	6110	11386	31.284.342/0001-04	VIDEO MAIS LOCADORA LTDA - ME	133839	29917	09.377.133/0001-56
TEDESCO CONSTRUTORA LTDA - ME	136669	30253	09.596.267/0001-68	VIG MODA MASCULINA LTDA-ME	101340	24380	05.610.595/0001-10
TELE CACHOEIRO COMUNICACOES LTDA	115437	26986	07.209.717/0001-97	VILA REAL LOGISTICA LTDA - ME	163323	39041	13.767.061/0001-20
TELESERVICE EQUIPAMENTOS LTDA	10451	15915	00.260.724/0001-74	VIMAG MONTAGENS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA -ME	141613	31123	10.502.923/0001-03
TERCIO ALMEIDA MELLO - ME	169982	41914	14.525.939/0001-84	VIMATUR COMÉRCIO LTDA- ME	180284	46171	16.517.541/0001-21
TEREZINHA DA PENHA VALADARES - ME	132577	33107	09.069.169/0001-72	VIP COMERCIO EIRELI - EPP	171627	42574	13.979.420/0001-03
THAIS FAZOLO DA SILVA- ME	179875	45894	18.538.869/0001-50	VISAO COBRANCA E PROMOTORA DE VENDAS LTDA-EPP	148736	33610	05.432.723/0002-64
THALI EMPREENDIMENTOS LTDA	147875	33827	11.101.562/0001-48	VISAO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME	126611	28400	08.776.590/0001-50
THIAGO TANNURE VIANNA - ME	159647	37691	13.435.780/0001-44	VIVALDO ALEXANDRE MOURA VALDINO	73204	20521	02.832.811/0001-84
THOMAGRAN GRANITOS E MARMORES LTDA - ME	157056	40522	12.581.505/0001-76	VIVIANE BERNABE CARDOSO	171238	43677	099.112.817-60

VL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME	137406	30474	09.579.994/0001-17
VOICE IMPORTACAO EXPORTACAO CONSTRUCAO E PARTICIPACAO LTDA - ME	140179	30830	31.818.982/0001-57
W F MAPELLI - ME	127497	29466	08.362.844/0001-94
W J DE JESUS JUNIOR - ME	152398	35026	11.985.081/0001-42
W. CORREA DA SILVA - ME	165673	39888	14.598.129/0001-58
W. G. DE SOUZA - ME	165992	40057	14.614.493/0001-64
W. LUIZ LEITE - ME	142900	31349	10.455.675/0001-89
W. R. PEDAGOGICOS LTDA - ME	171292	42444	15.914.627/0001-25
WASHINGTON LUIZ LEITE	113207	33996	101.864.317-67
WELLINGTON NUNES VERZOLA - ME	144385	31563	10.744.145/0001-50
WEMERSON FERNANDES DUARTE - ME	149277	33902	11.385.365/0001-06
WESLEY HARTUIQ VIEIRA	119130	27687	057.271.437-80
WGA SERRARIA DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA- ME	150620	39046	07.821.466/0001-05
X8 POLONINI REPRESENTACOES LTDA - ME	151621	34857	11.846.257/0001-85
XAVIER ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	150434	34393	11.613.820/0001-75
YELRIS CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA, CAPITALIZACAO E PREVIDENCIA PRIVADA LTDA - ME	99953	24064	05.672.538/0001-66
ZAKA COM. DE PROD. VETERIN. AGRIC. E AGROPEC. LTDA - EPP	5928	11191	28.405.405/0001-29
ZARCOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	175140	44069	01.229.692/0001-07

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública as lavraturas dos Ofícios e Auto de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Ofício: 24/16

Infrator: Nelson Tavares de Almeida  
Endereço: Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3100  
Bairro: Barra da Tijuca, RJ  
CNPJ/CPF: 054.857.547-57

Ofício: 44/16

Infrator: Douglas de Souza Gonçalves  
Endereço: Rua Siqueira Campos, 22  
Bairro: Ibitiquara  
CNPJ/CPF: 017.038.057-20

Ofício: 48/16

Infrator: Eugênio da Cruz Costa (Herdeiros)  
Endereço: Rua Duarte da Costa, 177  
Bairro: São Silvano, Colatina  
CNPJ/CPF: 738.865.057-15

Ofício: 49/16

Infrator: Calçados Itapuã S/A Industria e Comércio  
Endereço: Rua Capitão Delandes, 23  
Bairro: Centro  
CNPJ/CPF: 27.177.096/0002-03

Ofício: 50/16

Infrator: Bozzi Restaurante Ltda - Me

Endereço: Av. Allan Kardec, 96  
Bairro: Luiz Tinoco da Fonseca  
CNPJ/CPF: 15.108.754/0001-37

Ofício: 51/16

Infrator: Rosiley de Souza Alves  
Endereço: Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, 574  
Bairro: Central Parque  
CNPJ/CPF: 24.346.129/0001-14

Ofício: 52/16

Infrator: Nezita Marvila Toneto (Herdeiros)  
Endereço: Rua Ricardo Gonçalves, 08  
Bairro: Independência  
CNPJ/CPF: 525.843.137-15

Ofício: 54/16

Infrator: Ozires Prates Chamon  
Endereço: Rua Capitão Deslandes, 49  
Bairro: Centro  
CNPJ/CPF: 047.052.547-91

Ofício: 56/16

Infrator: Spettaculo Pizza Gril Ltda - Me  
Endereço: Av. Francisco Lacerda de Aguiar, 98  
Bairro: Gilberto Machado  
CNPJ/CPF: 18.779.871/0001-10

Ofício: 58/16

Infrator: W. Correa da Silva Me  
Endereço: Av. Nossa Senhora da Consolação, 273/277  
Bairro: Maria Ortiz  
CNPJ/CPF: 14.598.129/0001-58

Auto de Infração: 9235

Infrator: V. G. Transportes e Serviços Ltda Me  
Endereço: Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, S/N  
Bairro: Distrito de Coutinho  
CNPJ/CPF: 13.937.853/0001-04

**JORGE LUIZ GAVA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**MARIO STELA CASSA LOUZADA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da Equipe de Pregão, torna Público, de acordo com as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, consolidadas e Decreto Municipal nº 094/05, que o Pregão Eletrônico nº 024/2017, proc. 11950/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Papel A4, foi declarado **FRACASSADO** - Lotes 1 e 2.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01/12/2017

**NATHÁLIA KAISER COSTA**  
Pregoeira Oficial

**AGERSA****PORTARIA Nº 093/2017**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar a servidora TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES lotada nesta autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROCESSO (PROCOLO)
Nota de empenho nº 0000243/2017	Mix Lanches e Coffe Break Eireli - ME	Contratação de empresa especializada no fornecimento de buffet tipo coffee break para audiência pública anual.	38175/2017 (1326218)

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 01 de dezembro de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**IPACI****COMUNICADO**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação- CPL, torna público a realização do sorteio de distribuição de serviços para elaboração de laudo de avaliação de imóveis, de acordo com o **credenciamento nº 001/2017**, conforme segue:

**Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis.

**Data do sorteio:** 11/12/2017 - Hora: 15h00.

**Local:** Rua Rui Barbosa, nº 24, 4º andar, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º/12/2017.

**BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES.**  
Presidente da CPL.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO Nº 2730/2017.**

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida “Homenagem Especial”, nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

**José Gomercindo Barcellos Pereira**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2731/2017.**

**CONCEDE O TÍTULO DE DESTAQUE FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido Título de “Destaque Funcional”, nos termos da Lei Nº 5820/2006 a:

**Aloísio Bresinski**  
**Cely de Oliveira**  
**Denilda Bahiense Fernandes**  
**Edjalma Ferreira Severo**  
**Elias Gomes dos Santos**  
**Esmeraldo Ali Dias**  
**Gilberto Martins da Costa**  
**Ilzo Ferreira**  
**Jorceli da Fonseca Miguel**  
**José Carlos do Nascimento Peixoto**  
**Maria da Penha Bellato Silva**  
**Nilton Geraldo Ribeiro**  
**Rogério Negrini Dias**  
**Sebastião Romualdo de Oliveira**  
**Valdete da Silva Macedo Siqueira**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2732/2017.**

**CONCEDE COMENDA “ZUMBI DOS PALMARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda “Zumbi Dos Palmares”, nos termos da Resolução Nº 140/2006 a:

**Adilso Carneira da Silva  
Edith Maria de Oliveira Paineiras  
Rosângela de Almeida Gomes  
Valéria Leal Monteiro  
Vilma Regina Santos da Silva  
Zilma Santos da Silva**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2733/2017.**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA DO “DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido Título de Honraria do “Dia do Doador Voluntário de Sangue”, nos termos da Resolução Nº 164/2007 a:

**Arthur Jorge Guerra Bandeira  
Carlos Alberto Ferreira Carvalho  
Florentino Dalfior Junior  
Danilo Silva Santos  
Douglas Torres Soares  
Eriede da Silva  
Félix Santos Silva  
Francisco Gomes de Almeida  
José Adilson Torres da Silva  
José Gomercindo Barcellos Pereira  
Maria da Glória Barbosa do Nascimento  
Marta Campos da Silva de Souza  
Raira Luiz Tosta  
Roberto Batista Pianas  
Suzana Fernandes de Miranda  
Pamela Zilo dos Santos Braga  
Wilian José dos Santos**

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 343/2017.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, por indicação do Vereador Alexandre Valdo Maitan, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.717/12, a partir de 01/12/2017:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ALINE FAVERO FELIPE	AGP 11	Interna

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de novembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

MULTI SERVICE MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 23.571.937/0001-12, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, por meio do protocolo nº 61-3758/2017, para a atividade (3.01) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Maria Paiva Simonato, São Joaquim, Localidade de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3833

**COMUNICADO**

NAGANO MOTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 26.697.787/0001-86, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 062/2017, válida até 16 de agosto de 2021, através do processo nº 2872394, para as atividades (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso; (5.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua José Rosa Machado, nº 146, Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 3834